

**Estado do Ceará**  
**MUNICÍPIO: JAGUARIBE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Orçamentário**

**Nº 01.07.0016**

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
<b>01.07.0069</b>	<b>01/07/2024</b>	<b>01/07/2024</b>	<b>50.056,83</b>

CREDOR

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

**ÓRGÃO:** 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
**U. ORCAMENT.:** 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
**FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO  
**SUBFUNÇÃO:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
**PROGRAMA:** 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
**PROJETO:** 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN  
**NATUREZA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**F. RECURSO:** 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO  
**TIPO CRÉDITO:** 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.501,71
		Total da Retenção: (R\$) 1.501,71

HISTÓRICO

**REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023 - CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF Nº 324**

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X ( FUNDEB NOVA )	OUTROS	552199000	48.555,12

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 01.07.0016  
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
01070069	01/07/2024	GLOBAL	50.056,83	20.03.03/2023	20.03.03/2023	

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 15.40.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE  
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
01070016	50.056,83	50.056,83	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
01/07/2024	50.056,83	1.501,71	48.555,12

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.501,71

Total da Retenção: (R\$) 1.501,71

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023 - CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF Nº 324

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X ( FUNDEB NOVA )	OUTROS	552199000	48.555,12

Jaguaribe, 1 de Julho de 2024

  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0007966

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
01/07/2024	01.07.0069	50.056,83	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 15.40.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE  
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO <b>01/07/2024</b>	VALOR LIQUIDADO: (R\$) <b>50.056,83</b>	VALOR DO DESCONTO: (R\$) <b>0,00</b>	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: <b>COM NOTA FISCAL</b>
TIPO DA NOTA FISCAL: <b>SERVIÇO</b>	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: <b>ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO</b>	Nº DA NOTA FISCAL: <b>324</b>	Nº DOS FORMULÁRIOS: <b>0</b>
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: <b>01/07/2024</b>	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: <b>01/07/2024</b>	SÉRIE DA NOTA: <b>1</b>	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: <b>INTERNETCE</b>
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: <b>0</b>	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: <b>0</b>	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: <b>BV7OY4ZJXLE9RDGA2UPF5W8NH3M</b>		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023 - CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF Nº 324

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
ONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE IL	SERV	1	50.056,830	50.056,83	0

Jaguaribe, 1 de Julho de 2024



FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 62082024

Data: 01/07/2024

**Fornecedor:** MATOS & ALMEIDA LTDA.**CNPJ:** 01.816.139/0001-70**Endereço:** RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342**Bairro:** EDMAR BARREIRA**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 126**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Concorrência**No. Processo:** Contrato: 20.03.03/2023 - Licitação: 20.03.03/2023**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 50.056,83**Histórico**

REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023 - CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Itens do DID**

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
ONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ	1,00	50.056,83	50.056,83

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

NOTA DE EMPENHO - Nº 01.07.0069

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
01/07/2024	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 20.03.03/2023	20.03.03/2023	62082024
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AFILIAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 15.40.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO  
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
126	643.463,60	50.056,83	593.406,77

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE.  
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC. MUN.: 3535 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023 - CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53885	ONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE	SERV	1	50.056,83	50.056,83
Total dos Itens: (R\$)					50.056,83

Eu, FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº 01070069. A(os) 1 de Julho de 2024.

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 62082024

## Nota de Solicitação de Liquidação

**Fornecedor:** MATOS & ALMEIDA LTDA.**CNPJ:** 01.816.139/0001-70**Endereço:** RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342**Bairro:** EDMAR BARREIRA**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

**Agência:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**Conta:** 1-1**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 126**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcão, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Concorrência**No. Processo:** Contrato: 20.03.03/2023 - Licitação: 20.03.03/2023**Nº Empenho:** 01070069 - Global**Nº Nota Fiscal:** 324**Dt Emissão NF:** 01/07/2024**Dt. Solicitação** 01/07/2024  
**Liquidação:****Data Expedição:****Mês Referência:** 13/01/2024 A 19/01/2024**Vir. Liquidação:** R\$ 50.056,83 (CINQUENTA MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023 - CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Itens da Liquidação**

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53885	ONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ	1	1,00	50.056,83	50.056,83

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Aplicação e Visto

Técnico

Data

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Restos a Pagar Exercício 2023**

**Nº 19.01.0005**

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
26.12.0021	26/12/2023	19/01/2024	50.056,83

CREDOR

**MATOS & ALMEIDA LTDA.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.00.10 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO  
TIPO CRÉDITO:

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.501,71
		Total da Retenção: (R\$) 1.501,71

HISTÓRICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X ( FUNDEB NOVA )	OUTROS	5521990000	48.555,12

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 19.01.0005  
RESTOS A PAGAR

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
26120021	26/12/2023	GLOBAL	115.000,00	CONCORRENCIA PUBLICA / 20.03.03/2023	20.03.03/2023

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 15.00.100100 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE  
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
19010005	115.000,00	50.056,83	64.943,17
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
19/01/2024	50.056,83	1.501,71	48.555,12
COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)	
12/2023	50.056,83	0,00	-----

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.501,71
		Total da Retenção: (R\$) 1.501,71

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

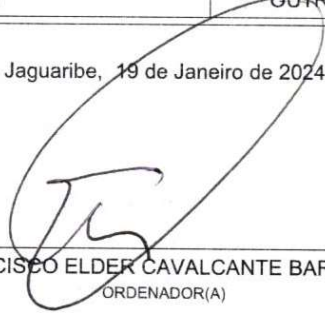
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X ( FUNDEB NOVA )	OUTROS	5521990000	48.555,12

Jaguaribe, 19 de Janeiro de 2024

  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - Nº 0000039

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
26/12/2023	26.12.0021	115.000,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 15.00.100100 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO  
TIPO CRÉDITO:

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE  
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 19/01/2024	VALOR LIQUIDADADO: (R\$) 50.056,83	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 324	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 19/01/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: bv7oy4zjxle9rdga2upf5w8nh3m		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 2ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO APTA A PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
ONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE IL	SERV	1	50.056,830	50.056,83	0

Jaguaribe, 19 de Janeiro de 2024

  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
LIQUIDANTE



## Emissão de comprovantes

G3342307580993671  
23/01/2024 08:13:58

19/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:40:11  
219902199 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/01/2024
NR. DOCUMENTO	552.199.000.020.206
VALOR TOTAL	48.555,12

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MATOS & ALMEIDA LTDA  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 20.206-1  
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351

=====

NR.AUTENTICACAO	2.95C.0E3.7A9.C1B.6DE
-----------------	-----------------------

G332191221131653047  
19/01/2024 12:40:11

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB  
Agência 2199-7  
Conta corrente 23351-X

## Creditado

Nome MATOS & ALMEIDA LTDA  
Agência 2199-7  
Conta corrente 20206-1  
Valor 48.555,12  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	19/01/2024 12:01:45
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	19/01/2024 12:40:11

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



## Entre contas correntes

G3351911540481571  
19/01/2024 12:01:46

### Debitado

---

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

### Creditado

---



Nome	MATOS & ALMEIDA LTDA
Agência	2199-7
Conta corrente	20206-1
Valor	48.555,12
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **297512669**.

---

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

	<b>ESTADO DO CEARA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b> <b>SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG</b>				<b>Nota Nº</b> <b>000000324</b>				
	<b>SÉRIE</b>								
	<b>ELETRÔNICA</b>								
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	19/01/2024	Competência	JAN/2024	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM				
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	MATOS & ALMEIDA LTDA								
Nome Fantasia	CONSTRUTORA MATOS								
Endereço	RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA								
CPF/CNPJ	01.816.139/0001-70	Insc. Municipal	3535	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	TERREO		Telefone	(88) 3522-3044	
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				E-mail				
Endereço	AV AV 08 DE NOVEMBRO, 767 TERREO CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE								
CPF/CNPJ	30.625.199/0001-04	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
REF: Ao Pagamento do 2º Boletim de Medição da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. CONFORME CONTRATO: 20.03.03/2023. CNO nº 90.017.55043/70, DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL									
FCO. ELDER CAVALCANTE BARROSO Secretário Municipal da Educação e Cultura - Jaguaribe/CE PORTARIA Nº 269/2021 CPF: 743.347.003-49									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
702 / 412040000 - Construção de edifícios									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	CE20231336958						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor dos Serviços	50.056,83	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	50.056,83			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	20.022,73			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	30.034,10			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	1.501,71	bv7oy4zjxle9rdga2upf5w8nh3m			ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não			
(=) Valor Líquido	48.555,12	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	1.501,71			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
Dados Bancários jurídica, BANCO DO BRASIL; AG: 2199-7, C/C: 20.206-1									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Impressa em: 19/01/24 07:53									
Hora da emissão: 07:53:25									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REALIZADA		P. UNIT. S/BDI R\$	P. UNIT. C/BDI R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERCENT. %	VALORES (R\$)	
			UNID	QUANT.									PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
<b>CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO ILHA GRANDE</b>														
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					R\$ 402.866,13						R\$ 27.234,40	R\$ 51.680,49
1.1	PMI-0002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6	MES	3,00	1.291,40	1.638,14	4.914,42		0,00	1,00	2,00	33,00%	R\$ 1.638,14	R\$ 1.638,14
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>														
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	147,06	186,55	1.458,45		0,00	6,00	0,00	100,00%	R\$ 1.458,45	R\$ 1.458,45
2.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	616,64	0,18	0,23	141,83		0,00	616,64	0,00	100,00%	R\$ 141,83	R\$ 141,83
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 3000 M2)	M2	616,64	0,25	0,32	197,32		0,00	616,64	0,00	100,00%	R\$ 197,32	R\$ 197,32
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>														
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	14,85	64,68	82,05	1.218,44		0,00	14,85	0,00	100,00%	R\$ 1.218,44	R\$ 1.218,44
3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	3,71	25,16	31,92	118,42		0,00	2,60	1,11	70,00%	R\$ 82,99	R\$ 82,99
3.3	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	170,65	7,42	9,41	1.605,82		0,00	120,00	50,65	70,00%	R\$ 1.129,20	R\$ 1.129,20
3.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	8,64	23,30	29,56	255,40		0,00	4,50	4,14	52,00%	R\$ 133,02	R\$ 133,02
3.5	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN	M3	8,64	3,57	4,53	39,14		0,00	4,50	4,14	52,00%	R\$ 20,39	R\$ 20,39
3.6	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	8,64	7,32	9,29	80,27		0,00	4,50	4,14	52,00%	R\$ 41,81	R\$ 41,81
<b>FUNDAÇÕES</b>														
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,14	410,51	520,73	5.800,93		0,00	0,00	11,14	0,00%	R\$ -	R\$ -
<b>ESTRUTURA</b>														
5.1	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	90,80	62,02	78,67	7.143,24		0,00	0,00	90,80	0,00%	R\$ -	R\$ -
5.2	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES; PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	9,28	44,98	57,06	529,52		0,00	0,00	9,28	0,00%	R\$ -	R\$ -
5.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	114,52	13,71	17,39	1.991,50		0,00	0,00	114,52	0,00%	R\$ -	R\$ -
5.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	42,87	11,99	15,21	652,05		0,00	0,00	42,87	0,00%	R\$ -	R\$ -
5.5	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,86	403,38	511,69	951,74		0,00	0,00	1,86	0,00%	R\$ -	R\$ -
5.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,86	130,94	166,10	308,95		0,00	0,00	1,86	0,00%	R\$ -	R\$ -
<b>MURETA</b>														
6.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL- HIDRATADA ESP=20 cm	M2	46,40	101,73	129,04	5.987,46		0,00	0,00	46,40	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	92,80	5,99	7,60	705,28		0,00	0,00	92,80	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	92,80	41,97	53,24	4.940,67		0,00	0,00	92,80	0,00%	R\$ -	R\$ -
<b>MURO</b>														
7.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CIANTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	293,59	268,37	340,43	99.946,84		80,00	135,00	215,00	73,00%	R\$ 45.958,05	R\$ 45.958,05
7.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	M2	4,40	554,44	703,31	3.094,56		0,00	0,00	4,40	0,00%	R\$ -	R\$ -
7.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	123,88	157,14	157,14		0,00	0,00	1,00	0,00%	R\$ -	R\$ -
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>														
8.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	24,00	87,15	110,55	2.653,20		0,00	0,00	24,00	0,00%	R\$ -	R\$ -
8.2	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	480,00	50,89	64,55	30.984,00		0,00	0,00	480,00	0,00%	R\$ -	R\$ -
8.3	C1400	FORMA DE TABULEIRO DE FUND. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	7,36	64,27	81,53	736,00		0,00	0,00	7,36	0,00%	R\$ -	R\$ -
<b>RESUMO</b>														
							<b>R\$ 103.198,54</b>					<b>71,00%</b>	<b>R\$ 27.234,40</b>	<b>R\$ 45.958,05</b>
							<b>R\$ 99.946,84</b>					<b>73,00%</b>	<b>R\$ 27.234,40</b>	<b>R\$ 45.958,05</b>
							<b>R\$ 3.094,56</b>					<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
							<b>R\$ 157,14</b>					<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
							<b>R\$ 78.558,81</b>					<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
							<b>R\$ 2.653,20</b>					<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
							<b>R\$ 30.984,00</b>					<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
							<b>R\$ 64,27</b>					<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
							<b>R\$ 81,53</b>					<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70

ART. OBRA SERV/ Inicial nº CE20231336958 Alvará de construção nº 638/2024  
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ,  
JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNO: 90.017.55043/70  
CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA  
CNPJ: 01.816.139/0001-71

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

MEDICÇÃO Nº 02  
PERÍODO DOS SERVIÇOS:  
13/01/2024 a 19/01/2024  
DATA DE EMISSÃO:  
sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		MEDICÇÃO Nº 02		VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ACUMULADO
8.4	C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	12,08	9,52	115,16	0,00	0,00	0,00	115,16
8.5	C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	511,69	403,38	207,48	0,00	0,00	0,00	207,48
8.6	C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	166,10	130,94	21,75	0,00	0,00	0,00	21,75
8.7	I1316 JUNTA PLÁSTICA "I" 27MM PARA PISOS	M	1,70	1,34	2,27	0,00	0,00	0,00	2,27
8.8	91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	8,88	7,00	62,16	0,00	0,00	0,00	62,16
8.9	C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TUIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	58,95	46,47	2,73	0,00	0,00	0,00	2,73
8.10	C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	29,28	23,08	67,36	0,00	0,00	0,00	67,36
<b>9</b>	<b>ALAMBRADO</b>				<b>99.342,83</b>			<b>0,00%</b>	<b>99.342,83</b>
9.1	C4872 PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)mm, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,094,03	1.650,79	3,46	0,00	0,00	0,00	3,46
9.2	C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	353,21	278,45	98,11	0,00	0,00	0,00	98,11
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>				<b>5.005,93</b>			<b>0,00%</b>	<b>5.005,93</b>
10.1	C1614 LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	M2	25,60	20,18	516,61	0,00	0,00	0,00	516,61
10.2	102504 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	9,70	7,65	74,10	0,00	0,00	0,00	74,10
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>27.422,90</b>			<b>0,00%</b>	<b>27.422,90</b>
11.1	C4806 REFLETOR EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 400W	UN	942,36	742,89	698,11	0,00	0,00	0,00	698,11
11.2	C5030 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	UN	1.093,00	861,65	941,15	0,00	0,00	0,00	941,15
11.3	C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	316,55	249,55	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00
11.4	C2072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X151X135mm, C/ BARRAMENTO	UN	332,64	262,23	22,41	0,00	0,00	0,00	22,41
11.5	C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	33,50	26,41	88,91	0,00	0,00	0,00	88,91
11.6	C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	25,57	20,16	51,66	0,00	0,00	0,00	51,66
11.7	C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	25,57	20,16	51,66	0,00	0,00	0,00	51,66
11.8	C1196 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	18,62	14,68	271,52	0,00	0,00	0,00	271,52
11.9	C1197 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	28,20	22,23	626,88	0,00	0,00	0,00	626,88
11.10	C1199 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	38,59	30,42	1,17	0,00	0,00	0,00	1,17
11.11	91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,24	9,65	118,10	0,00	0,00	0,00	118,10
11.12	C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	9,17	7,23	66,31	0,00	0,00	0,00	66,31
11.13	C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	7,55	5,95	44,92	0,00	0,00	0,00	44,92
11.14	C3504 CARA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D=30x30x50 cm	UN	193,50	152,54	29,46	0,00	0,00	0,00	29,46
11.15	C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1.665,29	1.312,80	353,49	0,00	0,00	0,00	353,49
11.16	C1803 MURETA C/ TIJOLO MACIO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	414,86	327,05	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
11.17	C4967 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	906,01	714,24	191,77	0,00	0,00	0,00	191,77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
R. Antônio Gomes da Silva, 342 - Estrada Barroso, Jaguaribe - CE  
CEP: 63.476-000 JAGUARIBE - CE  
CNPJ: 01.816.139/0001-70  
RNP: 061237152-4  
CREA-CE 51765

**Fernando Antônio Junior**  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE  
R. Antônio Gomes da Silva, 342 - Estrada Barroso, Jaguaribe - CE  
CEP: 63.476-000 JAGUARIBE - CE  
CNPJ: 01.816.139/0001-70  
RNP: 061237152-4  
CREA-CE 51765



ART ORBA SERV/ Inicial nº CE20231396958 Avará de construção nº 639/2024  
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE LUJA GRANDE E CATOLÉ,  
JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
CNPJ: 01.816.139/0001-70  
CNO: 90.017.55043/70  
CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA  
CNPJ: 01.816.139/0001-71  
DATA DE EMISSÃO: 13/01/2024 a 19/01/2024  
seta-feira, 19 de janeiro de 2024  
PERÍODO DOS SERVIÇOS: 13/01/2024 a 19/01/2024  
MEDIÇÃO Nº 02  
VALOR TOTAL SERV. R\$ 793.411,14  
VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 50.056,83  
MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 163.915,27  
SALDO: R\$ 629.495,87

11.18	C1496	INTERIUR POR UMA TEGIA SIMPL. ES E TOMADA UNIVERSAL 10x250V	UN	1,00	29,49	37,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
11.19	C1494	INTERIUR POR UMA TEGIA SIMPL. ES 10x250V	UN	2,00	15,03	19,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
11.20	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	10,26	13,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
11.21	16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	3,00	1,70	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
11.22	18815	CABO DE ALUMINIO ISOLADO XLPE 06/1KV 10MM2	M	102,00	1,52	1,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
<b>12 BANHEIROS</b>																								
<b>12.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																								
12.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	9,37	5,91	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,37	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>12.2 MOVIMENTO DE TERRA</b>																								
12.2.1	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	2,46	64,68	82,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	0,69	25,16	31,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12.2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AUSÍCIO	M3	2,43	90,69	115,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,43	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>12.3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA</b>																								
12.3.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS. ESPESURA DE 3 CM. AF. 08/2017	M2	0,64	17,80	22,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	101,17	13,71	17,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,17	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	31,77	11,99	15,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,77	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.3.4	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUILRIDO	M3	1,93	403,38	511,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,93	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,84	130,94	166,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,09	221,65	281,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.3.7	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 18mm UTIL. 5X	M2	24,83	96,49	122,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,83	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.3.8	C4451	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	M2	9,37	122,40	155,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,37	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
<b>12.4 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>																								
12.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm (1:2:8)	M2	44,71	58,07	73,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,71	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,04	593,81	753,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
<b>12.5 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>																								
12.5.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	17,60	87,55	111,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,60	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.5.2	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	17,60	8,53	10,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,60	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.5.3	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TACO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,59	11,77	14,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,59	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.5.4	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TACO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	7,59	35,16	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,59	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.5.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TACO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	89,42	5,99	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,42	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.5.6	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TACO 1:3	M2	71,82	41,97	53,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,82	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.5.7	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TACO 1:3	M2	17,60	37,80	47,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,60	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
<b>12.6 SISTEMA DE PISOS</b>																								
12.6.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E-6CM	M2	7,59	45,56	57,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,59	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
12.6.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TACO 1:3 ESP= 3cm	M2	7,59	21,65	27,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,59	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
<b>1.816,09</b>																								

R Antonio Gomes da Silva - Engenheiro Civil - RNP: 061237152-2  
Raimundo Bezerra Lima Neto - Engenheiro Civil - RNP: 211878352-8  
CRA-CE 51765  
RNP: 01.816.139/0001-70  
CRA-CE 51765  
RNP: 211878352-8  
RNP: 211878352-8





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70

ART. OBRA SERV/ Inicial nº CE20231336958 Alvará de construção nº 638/2024  
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ,  
JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEDICÇÃO N° 02  
PERÍODO DOS SERVIÇOS:  
13/01/2024 a 19/01/2024  
DATA DE EMISSÃO:  
sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

CONTRATO: 20.03.03/2023  
ADITIVO:  
VALOR TOTAL SERV. R\$ 793.411,14  
VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 793.411,14  
MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 50.056,83  
SALDO: R\$ 163.915,27  
R\$ 629.495,87

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA		CNPJ: 01.816.139/0001-71		VALORES (R\$)	
CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL
12.6.3	C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	105,69	M2	83,32	8822,19	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.6.4	C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	10,82	M2	8,53	92,21	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.6.5	C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TITOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	58,95	M2	46,47	2738,43	0,00	0,00	0,00%	0,00
<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>									
12.7.1	C0802 COBERTURA C/ TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E-6mm (C/ MADEIRAMENTO)	149,66	M2	117,98	17566,28	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.7.2	C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	137,19	M2	108,15	14840,38	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.7.3	C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	41,91	M	33,04	1384,83	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.7.4	C0662 CALHA DE FIBERGLASS ESP= 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	46,14	M	36,37	1677,18	0,00	0,00	0,00%	0,00
<b>ESQUADRIAS</b>									
12.8.1	100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	703,31	M2	554,44	389999,25	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.8.2	C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	149,14	UN	117,57	17438,28	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.8.3	C0804 CODOÇO ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ ARG. CIMENTO E AREIA TIRACO 1:3	102,41	M2	80,73	8268,78	0,00	0,00	0,00%	0,00
<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>									
12.9.1	88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	17,48	M2	13,78	239,82	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.9.2	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	15,41	M2	12,15	187,17	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.9.3	C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	46,52	M2	36,67	1705,18	0,00	0,00	0,00%	0,00
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>									
<b>12.10.1</b>									
12.10.1.1	C2615 TUBO PVC SOLD. MARRON D= 20mm (1/2")	682	M	5,38	3665,16	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.2	C2616 TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	9,23	M	7,28	67,19	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.3	C2617 TUBO PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	14,35	M	11,31	162,30	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.4	C2618 TUBO PVC SOLD. MARRON D= 40mm (1 1/4")	21,35	M	16,83	359,36	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.5	94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	25,84	UN	20,37	525,92	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.6	94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	34,55	UN	27,24	941,17	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.7	C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	69,88	UN	55,09	3840,10	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.8	103041 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	25,34	UN	19,98	506,17	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.9	103947 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	6,46	UN	5,09	32,78	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.10	89409 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	9,91	UN	7,81	77,40	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.11	89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	8,04	UN	6,34	51,17	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.12	89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	9,63	UN	7,59	72,90	0,00	0,00	0,00%	0,00
12.10.1.13	89367 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	13,83	UN	10,90	150,77	0,00	0,00	0,00%	0,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA  
CNPJ: 01.816.139/0001-71  
VALORES (R\$)  
CONTRATO: 20.03.03/2023  
ADITIVO:  
VALOR TOTAL SERV. R\$ 793.411,14  
VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 793.411,14  
MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 50.056,83  
SALDO: R\$ 163.915,27  
R\$ 629.495,87

**Fernando Antonio Junior**  
Engenheiro Civil  
RNP: 21187833-9

Raimundo Soares de Almeida Neto  
RNP: 061237152-2  
ENR: 500  
CREA-CE 51765

R Antonio Soares de Almeida Neto  
RNP: 061237152-2  
ENR: 500  
CREA-CE 51765  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

FCO R. DE CAVALCANTE BARROSO  
Secretaria Municipal de Educação  
PO Box 10000 - Jaguaribe - CE  
CEP: 629-495-99  
CPF: 743.347.003-49





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

BOLETIM DE MEDIÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		MEDIÇÃO N° 02		VALORES (R\$)	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO	CNPJ: 01.816.139/0001-70	CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA	CNPJ: 01.816.139/0001-71	PERÍODO DOS SERVIÇOS: 13/01/2024 a 19/01/2024	DATA DE EMISSÃO: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024	CONTRATO: 20.03.03/2023	ADITIVO:	R\$	R\$

ART. OBRA SERV/ Inicial nº CE202313368958 Avião de construção nº 638/2024  
 OBRA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE LUJA GRANDE E CATOLÉ

12.10.1.14	00003515	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BICHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UN	1,00	7,19	9,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.1.15	00020147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BICHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UN	1,00	5,91	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.1.16	89624	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	16,60	21,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.1.17	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	9,70	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
<b>12.10.2</b>																			<b>6.439,91</b>																	
12.10.2.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	2,54	17,26	21,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.2	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	M	10,94	11,91	15,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	7,64	33,79	42,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.4	CS586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	47,14	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.5	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIPOLO COMUM	M2	1,00	150,97	191,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	7,53	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	4,00	10,36	13,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.8	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	6,00	9,91	12,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	27,43	34,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.10	00003659	JUNCO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	2,00	17,67	22,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.11	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	8,00	8,62	10,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.12	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	4,00	18,08	22,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														
12.10.2.13	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	2,00	18,27	23,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00% <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td>	R\$	-	R\$	-	R\$														

**Matos & Almeida LTDA - ME**  
R Antonio Gomes da Silva, 342, Eimar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE - CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo de Oliveira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP: 061237152-2  
CREA-CE 51765

**Fernando Antonio Costa de Oliveira Junior**  
Engenheiro Civil  
RMP: 211878363-9

FCO. ELISER CAVALCANTE BARROSO  
Secretaria Municipal da Educação  
e Cultura - Nº 159/2021  
P.O. Nº 743.347.003-49  
Cpf: 743.347.003-49

ART. OBRA SERV. Inicial nº CE20231336958 Avará de construção nº 638/2024  
 OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE IUA GRANDE E CATOLÉ  
 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 CNPJ: 01.816.139/0001-71

12.10.3	LOÇAS MERTAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00	276,61	350,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	
12.10.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	276,61	350,88	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>1,00 <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>1,00 <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>1,00 <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>1,00 <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	1,00 <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
12.10.3.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA/C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	719,92	1.826,44	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	2,00	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
12.10.3.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	43,55	55,24	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	2,00	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
12.10.3.4	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA/S/COLUNA/C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	440,02	558,17	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>2,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	2,00	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
12.11	SERVIÇOS FINAIS	M2	7,59	10,57	101,78	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>7,59</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>7,59</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>7,59</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>7,59</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	7,59	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
12.11.1	LIMPEZA GERAL	M2	7,59	10,57	101,78	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>7,59</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>7,59</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>7,59</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>7,59</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	7,59	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
13	DIVERSOS				10.859,64									
13.1	C1349	CONJUNTO PARA PINTURA COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	3.404,77	4.318,95	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>1,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>1,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>1,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	1,00	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
13.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *25*CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTEMAS OFICIAIS	CJ	1,00	2.067,00	2.621,99	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>1,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>1,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>1,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	1,00	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
13.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	3.089,24	3.918,70	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>1,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>1,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>1,00</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	1,00	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
14	SERVIÇOS FINAIS	M2	616,64	1,13	1,43	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>616,64</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>616,64</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>616,64</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>616,64</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	616,64	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
14.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	616,64	1,13	1,43	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>616,64</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>616,64</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>616,64</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	616,64	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
<b>CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO CATOLÉ</b>														
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	3,00	1.291,40	1.638,14	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>3,00</td> <td>33,00% <td>R\$ 22.822,43</td> <td>R\$ 62.177,95</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>3,00</td> <td>33,00% <td>R\$ 22.822,43</td> <td>R\$ 62.177,95</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>3,00</td> <td>33,00% <td>R\$ 22.822,43</td> <td>R\$ 62.177,95</td> </td></td>	0,00 <td>3,00</td> <td>33,00% <td>R\$ 22.822,43</td> <td>R\$ 62.177,95</td> </td>	3,00	33,00% <td>R\$ 22.822,43</td> <td>R\$ 62.177,95</td>	R\$ 22.822,43	R\$ 62.177,95	
1.1	PMJ - 0002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6	MES	3,00	1.291,40	1.638,14	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>3,00</td> <td>33,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.638,14</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>3,00</td> <td>33,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.638,14</td> </td></td>	0,00 <td>3,00</td> <td>33,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.638,14</td> </td>	3,00	33,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.638,14</td>	R\$ -	R\$ 1.638,14	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00	147,06	186,55	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>6,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.458,45</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>6,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.458,45</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>6,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.458,45</td> </td></td>	0,00 <td>6,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.458,45</td> </td>	6,00	100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.458,45</td>	R\$ -	R\$ 1.458,45	
2.1	C1937	PLACAS PADÃO DE OBRA	M2	6,00	147,06	186,55	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>6,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.119,30</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>6,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.119,30</td> </td></td>	0,00 <td>6,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.119,30</td> </td>	6,00	100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.119,30</td>	R\$ -	R\$ 1.119,30	
2.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERREIRAS	M2	616,64	0,18	0,23	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>616,64</td> <td>0,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 141,83</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>616,64</td> <td>0,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 141,83</td> </td></td>	0,00 <td>616,64</td> <td>0,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 141,83</td> </td>	616,64	0,00	100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 141,83</td>	R\$ -	R\$ 141,83
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	616,64	0,25	0,32	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>616,64</td> <td>0,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 197,32</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>616,64</td> <td>0,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 197,32</td> </td></td>	0,00 <td>616,64</td> <td>0,00</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 197,32</td> </td>	616,64	0,00	100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 197,32</td>	R\$ -	R\$ 197,32
3	MOVIMENTO DE TERRA	M3	14,85	64,68	82,05	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>14,85</td> <td>72,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 2.910,41</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>14,85</td> <td>72,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 2.910,41</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>14,85</td> <td>72,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 2.910,41</td> </td></td>	0,00 <td>14,85</td> <td>72,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 2.910,41</td> </td>	14,85	72,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 2.910,41</td>	R\$ -	R\$ 2.910,41	
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	M3	14,85	64,68	82,05	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>14,85</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.218,44</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>14,85</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.218,44</td> </td></td>	0,00 <td>14,85</td> <td>100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.218,44</td> </td>	14,85	100,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 1.218,44</td>	R\$ -	R\$ 1.218,44	
3.2	93382	REATORIO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	M3	3,71	25,16	31,92	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>2,60</td> <td>1,11</td> <td>70,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 82,99</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>2,60</td> <td>1,11</td> <td>70,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 82,99</td> </td></td>	0,00 <td>2,60</td> <td>1,11</td> <td>70,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 82,99</td> </td>	2,60	1,11	70,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 82,99</td>	R\$ -	R\$ 82,99
3.3	C0928	CORTE E ATERRIO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	133,72	7,42	9,41	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>94,00</td> <td>39,72</td> <td>70,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 884,54</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>94,00</td> <td>39,72</td> <td>70,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 884,54</td> </td></td>	0,00 <td>94,00</td> <td>39,72</td> <td>70,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 884,54</td> </td>	94,00	39,72	70,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 884,54</td>	R\$ -	R\$ 884,54
3.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM GAVIÃO ATÉ 5 KM	M3	33,53	23,30	29,56	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>16,70</td> <td>16,83</td> <td>50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 493,65</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>16,70</td> <td>16,83</td> <td>50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 493,65</td> </td></td>	0,00 <td>16,70</td> <td>16,83</td> <td>50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 493,65</td> </td>	16,70	16,83	50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 493,65</td>	R\$ -	R\$ 493,65
3.5	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERRIOS 100% FN	M3	33,53	3,57	4,53	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>16,70</td> <td>16,83</td> <td>50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 75,65</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>16,70</td> <td>16,83</td> <td>50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 75,65</td> </td></td>	0,00 <td>16,70</td> <td>16,83</td> <td>50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 75,65</td> </td>	16,70	16,83	50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 75,65</td>	R\$ -	R\$ 75,65
3.6	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	33,53	7,32	9,29	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>16,70</td> <td>16,83</td> <td>50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 155,14</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>16,70</td> <td>16,83</td> <td>50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 155,14</td> </td></td>	0,00 <td>16,70</td> <td>16,83</td> <td>50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 155,14</td> </td>	16,70	16,83	50,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ 155,14</td>	R\$ -	R\$ 155,14
4	FUNDAÇÕES	M3	11,14	410,51	520,73	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>11,14</td> <td>100,00% <td>R\$ 5.800,93</td> <td>R\$ 5.800,93</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>11,14</td> <td>100,00% <td>R\$ 5.800,93</td> <td>R\$ 5.800,93</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>11,14</td> <td>100,00% <td>R\$ 5.800,93</td> <td>R\$ 5.800,93</td> </td></td>	0,00 <td>11,14</td> <td>100,00% <td>R\$ 5.800,93</td> <td>R\$ 5.800,93</td> </td>	11,14	100,00% <td>R\$ 5.800,93</td> <td>R\$ 5.800,93</td>	R\$ 5.800,93	R\$ 5.800,93	
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,14	410,51	520,73	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>11,14</td> <td>100,00% <td>R\$ 5.800,93</td> <td>R\$ 5.800,93</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>11,14</td> <td>100,00% <td>R\$ 5.800,93</td> <td>R\$ 5.800,93</td> </td></td>	0,00 <td>11,14</td> <td>100,00% <td>R\$ 5.800,93</td> <td>R\$ 5.800,93</td> </td>	11,14	100,00% <td>R\$ 5.800,93</td> <td>R\$ 5.800,93</td>	R\$ 5.800,93	R\$ 5.800,93	
5	ESTRUTURA	M	90,80	62,02	11.577,00	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>90,80</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>90,80</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>90,80</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>90,80</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	90,80	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	
5.1	M41096	SINTE DE ARMARRONDO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO	M	90,80	62,02	11.577,00	0,00 <td>0,00 <td>0,00 <td>90,80</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td></td>	0,00 <td>0,00 <td>90,80</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td></td>	0,00 <td>90,80</td> <td>0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td> </td>	90,80	0,00% <td>R\$ -</td> <td>R\$ -</td>	R\$ -	R\$ -	

R. ANTONIO GOMES DE SAUS...  
 65.775.000/0001-70  
 Sadi: 01.816.139/0001-70  
 Raimundo Oliveira Junior  
 RNP: 061237452-2  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 211870363-9  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JAGUARIBE - CE  
 PO. STAR Nº 269/2021  
 CPF: 43.347.003-49



**BOLETIM DE MEDIÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**  
**RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**VALORES (R\$)**  
 793.411,14  
 793.411,14  
 50.056,83  
 163.915,27  
 629.495,87

ART. OBRAS SERV/ INICIAL Nº CE202313368958 Alvará de construção nº 638/2024  
 OBRAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ  
 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 Nº: 90.017.55043/70  
 CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA  
 CNPJ: 01.816.139/0001-71  
 PERÍODO DOS SERVIÇOS: 13/01/2024 a 19/01/2024  
 DATA DE EMISSÃO: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%	VALOR ACUMULADO	%	VALOR ACUMULADO	%	MEDIÇÃO Nº 02	
											ADITIVO	VALOR DA MEDIÇÃO
5.2	92433 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF. 09/2020	M2	9,28	44,98	57,06	0,00%	529,52	0,00%	529,52	0,00%	R\$	R\$
5.3	CO216 ARRADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	114,52	13,71	1.579,12	0,00%	1.991,50	0,00%	1.991,50	0,00%	R\$	R\$
5.4	CO217 ARRADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	42,87	11,99	514,05	0,00%	652,05	0,00%	652,05	0,00%	R\$	R\$
5.5	CO842 CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,86	403,38	511,69	0,00%	951,74	0,00%	951,74	0,00%	R\$	R\$
5.6	CO164 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,86	130,94	166,10	0,00%	308,95	0,00%	308,95	0,00%	R\$	R\$
6	MURETA ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PU-RADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	46,40	101,73	129,04	0,00%	5.987,46	0,00%	5.987,46	0,00%	R\$	R\$
6.1	CO074 C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	46,40	101,73	129,04	0,00%	5.987,46	0,00%	5.987,46	0,00%	R\$	R\$
6.2	CO776 CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR T/ACO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	92,80	5,99	7,60	0,00%	705,28	0,00%	705,28	0,00%	R\$	R\$
6.3	CO328 REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, T/ACO 1:3	M2	92,80	41,97	53,24	0,00%	4.940,67	0,00%	4.940,67	0,00%	R\$	R\$
7	MURO MURO CONTOURO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR-CINTA) REBOCO, COM PINTURA PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA	M2	255,92	268,37	340,43	0,00%	87.122,85	0,00%	87.122,85	0,00%	R\$	R\$
7.1	CO807 MURO CONTOURO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR-CINTA) REBOCO, COM PINTURA PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA	M2	255,92	268,37	340,43	0,00%	87.122,85	0,00%	87.122,85	0,00%	R\$	R\$
7.2	100701 FOGADURIA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	M2	4,40	554,44	703,31	0,00%	3.994,56	0,00%	3.994,56	0,00%	R\$	R\$
7.3	CO360 FOGADURIA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	123,88	157,14	0,00%	157,14	0,00%	157,14	0,00%	R\$	R\$
8	PAVIMENTAÇÃO LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	24,00	87,15	110,55	0,00%	2.653,20	0,00%	2.653,20	0,00%	R\$	R\$
8.1	CO264 LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	24,00	87,15	110,55	0,00%	2.653,20	0,00%	2.653,20	0,00%	R\$	R\$
8.2	CO943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	480,00	50,89	64,55	0,00%	30.984,00	0,00%	30.984,00	0,00%	R\$	R\$
8.3	CO1400 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	7,36	64,27	81,53	0,00%	600,06	0,00%	600,06	0,00%	R\$	R\$
8.4	CO4071 ARRADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	576,00	9,52	12,08	0,00%	6.958,08	0,00%	6.958,08	0,00%	R\$	R\$
8.5	CO842 CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	38,40	403,38	511,69	0,00%	19.648,90	0,00%	19.648,90	0,00%	R\$	R\$
8.6	CO164 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	38,40	130,94	166,10	0,00%	6.378,24	0,00%	6.378,24	0,00%	R\$	R\$
8.7	CO1316 JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	M	640,00	1,34	1,70	0,00%	1.088,00	0,00%	1.088,00	0,00%	R\$	R\$
8.8	CO1282 PORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP COM DISCO DE CONTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO. DIÂMETRO DE 350 MM, RUBO DE 1" (14 X 1) - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	H	30,00	7,00	8,88	0,00%	266,40	0,00%	266,40	0,00%	R\$	R\$
8.9	CO819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	118,07	46,47	58,95	0,00%	6.560,23	0,00%	6.560,23	0,00%	R\$	R\$
8.10	CO365 BANQUETA/ MEO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	103,20	23,08	29,28	0,00%	3.021,70	0,00%	3.021,70	0,00%	R\$	R\$
9	ALAMBRAÇÃO PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)mm, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00	1.650,79	2.094,03	0,00%	4.188,06	0,00%	4.188,06	0,00%	R\$	R\$
9.1	CO872 PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)mm, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00	1.650,79	2.094,03	0,00%	4.188,06	0,00%	4.188,06	0,00%	R\$	R\$
9.2	CO035 ALAMBRAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	269,40	278,45	353,21	0,00%	95.154,77	0,00%	95.154,77	0,00%	R\$	R\$
10	PINTURA LATEX DUAS DEMÃOES EM PAREDES EXTERNAS/ MASSA COM TINTA ACRILICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M2	92,80	20,18	25,60	0,00%	2.375,68	0,00%	2.375,68	0,00%	R\$	R\$
10.1	CO164 LATEX DUAS DEMÃOES EM PAREDES EXTERNAS/ MASSA COM TINTA ACRILICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M2	92,80	20,18	25,60	0,00%	2.375,68	0,00%	2.375,68	0,00%	R\$	R\$
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFLITOR EM LED, CORO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 400W	UN	8,00	742,89	942,36	0,00%	7.538,88	0,00%	7.538,88	0,00%	R\$	R\$
11.1	CO806 REFLITOR EM LED, CORO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 400W	UN	8,00	742,89	942,36	0,00%	7.538,88	0,00%	7.538,88	0,00%	R\$	R\$
11.2	CO3030 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 2000KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	UN	4,00	861,65	1.093,00	0,00%	4.372,00	0,00%	4.372,00	0,00%	R\$	R\$
11.3	CO4765 ATERRAMENTO COMPLETO DE CHASTE COPPERWELD 5/8"X 1/2" UN	UN	4,00	249,55	316,55	0,00%	1.266,20	0,00%	1.266,20	0,00%	R\$	R\$
<b>Subtotal:</b> 27.359,21 <b>0,00%</b> <b>R\$</b> <b>R\$</b>												

Raimundo Antônio Lima Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061237152-2  
 CREA-CE 51765  
 RNP: 211878363-9  
 RNP: 01.816.139/0001-70  
 CREA-CE 51765  
 RNP: 211878363-9



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

ART OBRA SERV/Inicial nº CE20231336958 Alvará de construção nº 638/2024  
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEDIÇÃO N° 02  
PERÍODO DOS SERVIÇOS:  
13/01/2024 a 19/01/2024  
DATA DE EMISSÃO:  
sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

CONTRATO: 20.03/2023  
ADITIVO:  
VALOR TOTAL SERV. R\$ 793.411,14  
VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 50.056,87  
MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 163.915,27  
SALDO: R\$ 629.495,87

CÓDIGO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CÓDIGO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CÓDIGO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CÓDIGO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CÓDIGO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALORES (R\$)			
																									CONTRATO	ADITIVO		
11.4	C2072	UN	332,64	332,64	11.4	UN	332,64	0,00	0,00	11.4	UN	332,64	0,00	0,00	11.4	UN	332,64	0,00	0,00	11.4	UN	332,64	0,00	0,00	R\$	-	R\$	793.411,14
11.5	C1099	UN	33,50	33,50	11.5	UN	33,50	0,00	0,00	11.5	UN	33,50	0,00	0,00	11.5	UN	33,50	0,00	0,00	11.5	UN	33,50	0,00	0,00	R\$	-	R\$	793.411,14
11.6	C1095	UN	25,57	25,57	11.6	UN	25,57	0,00	0,00	11.6	UN	25,57	0,00	0,00	11.6	UN	25,57	0,00	0,00	11.6	UN	25,57	0,00	0,00	R\$	-	R\$	50.056,87
11.7	C1093	UN	25,57	25,57	11.7	UN	25,57	0,00	0,00	11.7	UN	25,57	0,00	0,00	11.7	UN	25,57	0,00	0,00	11.7	UN	25,57	0,00	0,00	R\$	-	R\$	163.915,27
11.8	C1196	M	18,62	18,62	11.8	M	18,62	0,00	0,00	11.8	M	18,62	0,00	0,00	11.8	M	18,62	0,00	0,00	11.8	M	18,62	0,00	0,00	R\$	-	R\$	629.495,87
11.9	C1197	M	22,23	22,23	11.9	M	22,23	0,00	0,00	11.9	M	22,23	0,00	0,00	11.9	M	22,23	0,00	0,00	11.9	M	22,23	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.10	C1199	M	38,59	38,59	11.10	M	38,59	0,00	0,00	11.10	M	38,59	0,00	0,00	11.10	M	38,59	0,00	0,00	11.10	M	38,59	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.11	91855	M	12,24	12,24	11.11	M	12,24	0,00	0,00	11.11	M	12,24	0,00	0,00	11.11	M	12,24	0,00	0,00	11.11	M	12,24	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.12	C0534	M	9,17	9,17	11.12	M	9,17	0,00	0,00	11.12	M	9,17	0,00	0,00	11.12	M	9,17	0,00	0,00	11.12	M	9,17	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.13	C0540	M	7,55	7,55	11.13	M	7,55	0,00	0,00	11.13	M	7,55	0,00	0,00	11.13	M	7,55	0,00	0,00	11.13	M	7,55	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.14	C3504	UN	193,50	193,50	11.14	UN	193,50	0,00	0,00	11.14	UN	193,50	0,00	0,00	11.14	UN	193,50	0,00	0,00	11.14	UN	193,50	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.15	C2090	UN	1.665,29	1.665,29	11.15	UN	1.665,29	0,00	0,00	11.15	UN	1.665,29	0,00	0,00	11.15	UN	1.665,29	0,00	0,00	11.15	UN	1.665,29	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.16	C1803	M2	414,86	414,86	11.16	M2	414,86	0,00	0,00	11.16	M2	414,86	0,00	0,00	11.16	M2	414,86	0,00	0,00	11.16	M2	414,86	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.17	C4967	UN	906,01	906,01	11.17	UN	906,01	0,00	0,00	11.17	UN	906,01	0,00	0,00	11.17	UN	906,01	0,00	0,00	11.17	UN	906,01	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.18	C1496	UN	37,41	37,41	11.18	UN	37,41	0,00	0,00	11.18	UN	37,41	0,00	0,00	11.18	UN	37,41	0,00	0,00	11.18	UN	37,41	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.19	C1494	UN	19,07	19,07	11.19	UN	19,07	0,00	0,00	11.19	UN	19,07	0,00	0,00	11.19	UN	19,07	0,00	0,00	11.19	UN	19,07	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.20	91936	UN	13,01	13,01	11.20	UN	13,01	0,00	0,00	11.20	UN	13,01	0,00	0,00	11.20	UN	13,01	0,00	0,00	11.20	UN	13,01	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.21	I6432	UN	21,6	21,6	11.21	UN	21,6	0,00	0,00	11.21	UN	21,6	0,00	0,00	11.21	UN	21,6	0,00	0,00	11.21	UN	21,6	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
11.22	I8815	M	1,93	1,93	11.22	M	1,93	0,00	0,00	11.22	M	1,93	0,00	0,00	11.22	M	1,93	0,00	0,00	11.22	M	1,93	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12	BANHEIROS		38.728,33	38.728,33	12		38.728,33	0,00	0,00	12		38.728,33	0,00	0,00	12		38.728,33	0,00	0,00	12		38.728,33	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		70,28	70,28	12.1		70,28	0,00	0,00	12.1		70,28	0,00	0,00	12.1		70,28	0,00	0,00	12.1		70,28	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.1.1	LOCALIZAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	9,37	9,37	12.1.1	M2	9,37	0,00	0,00	12.1.1	M2	9,37	0,00	0,00	12.1.1	M2	9,37	0,00	0,00	12.1.1	M2	9,37	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.2	MOVIMENTO DE TERRA		503,41	503,41	12.2		503,41	0,00	0,00	12.2		503,41	0,00	0,00	12.2		503,41	0,00	0,00	12.2		503,41	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	82,05	82,05	12.2.1	M3	82,05	0,00	0,00	12.2.1	M3	82,05	0,00	0,00	12.2.1	M3	82,05	0,00	0,00	12.2.1	M3	82,05	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	31,92	31,92	12.2.2	M3	31,92	0,00	0,00	12.2.2	M3	31,92	0,00	0,00	12.2.2	M3	31,92	0,00	0,00	12.2.2	M3	31,92	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	115,04	115,04	12.2.3	M3	115,04	0,00	0,00	12.2.3	M3	115,04	0,00	0,00	12.2.3	M3	115,04	0,00	0,00	12.2.3	M3	115,04	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		8.184,54	8.184,54	12.3		8.184,54	0,00	0,00	12.3		8.184,54	0,00	0,00	12.3		8.184,54	0,00	0,00	12.3		8.184,54	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.3.1	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 08/2017	M2	22,58	22,58	12.3.1	M2	22,58	0,00	0,00	12.3.1	M2	22,58	0,00	0,00	12.3.1	M2	22,58	0,00	0,00	12.3.1	M2	22,58	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.3.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	17,39	17,39	12.3.2	KG	17,39	0,00	0,00	12.3.2	KG	17,39	0,00	0,00	12.3.2	KG	17,39	0,00	0,00	12.3.2	KG	17,39	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	15,21	15,21	12.3.3	KG	15,21	0,00	0,00	12.3.3	KG	15,21	0,00	0,00	12.3.3	KG	15,21	0,00	0,00	12.3.3	KG	15,21	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.3.4	CONCRETO P/VÍBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	403,38	403,38	12.3.4	M3	403,38	0,00	0,00	12.3.4	M3	403,38	0,00	0,00	12.3.4	M3	403,38	0,00	0,00	12.3.4	M3	403,38	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	166,10	166,10	12.3.5	M3	166,10	0,00	0,00	12.3.5	M3	166,10	0,00	0,00	12.3.5	M3	166,10	0,00	0,00	12.3.5	M3	166,10	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.3.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	281,16	281,16	12.3.6	M3	281,16	0,00	0,00	12.3.6	M3	281,16	0,00	0,00	12.3.6	M3	281,16	0,00	0,00	12.3.6	M3	281,16	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.3.7	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm, UTIL. 5X	M2	96,49	96,49	12.3.7	M2	96,49	0,00	0,00	12.3.7	M2	96,49	0,00	0,00	12.3.7	M2	96,49	0,00	0,00	12.3.7	M2	96,49	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.3.8	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELUCADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	M2	122,40	122,40	12.3.8	M2	122,40	0,00	0,00	12.3.8	M2	122,40	0,00	0,00	12.3.8	M2	122,40	0,00	0,00	12.3.8	M2	122,40	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		4.976,72	4.976,72	12.4		4.976,72	0,00	0,00	12.4		4.976,72	0,00	0,00	12.4		4.976,72	0,00	0,00	12.4		4.976,72	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-
12.4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm	M2	73,66	73,66	12.4.1	M2	73,66	0,00	0,00	12.4.1	M2	73,66	0,00	0,00	12.4.1	M2	73,66	0,00	0,00	12.4.1	M2	73,66	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-

**Fertim de Oliveira Junior**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 211878363-9  
 CPF: 743.347.003-49

ART. OBRA SERV/ Inicial nº CE20231396958 Avariz de construção nº 638/2024  
 OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE LUJA GRANDE E CATOLÉ.  
 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 CNPJ: 01.816.139/0001-71

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12.4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIPOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,04	593,81	753,25	793,38	0,00%	R\$ -
12.5	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>			<b>7.944,13</b>				
12.5.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	M2	17,60	87,55	111,06	1.954,66	0,00%	R\$ -
12.5.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm e 6mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	17,60	8,53	10,82	190,43	0,00%	R\$ -
12.5.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TACO 1:3 ESP=3 mm P/ TETO	M2	7,59	11,77	14,93	113,32	0,00%	R\$ -
12.5.4	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TACO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	7,59	35,16	44,60	338,51	0,00%	R\$ -
12.5.5	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	89,42	5,99	7,60	679,59	0,00%	R\$ -
12.5.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TACO 1:3	M2	71,82	41,97	53,24	3.823,70	0,00%	R\$ -
12.5.7	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TACO 1:3	M2	17,60	37,80	47,95	843,92	0,00%	R\$ -
12.6.1	<b>SISTEMA DE PISOS</b>			<b>1.650,44</b>				
12.6.2	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM REGULARRAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TACO 1:4 - ESP= 3cm	M2	7,59	21,65	27,46	208,42	0,00%	R\$ -
12.6.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PISO	M2	7,59	83,32	105,69	802,19	0,00%	R\$ -
12.6.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm e 6mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	7,59	8,53	10,82	82,12	0,00%	R\$ -
12.6.5	PISO INTERTRAVADO TIPO TITOLINHO (20X10X6CM) 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2,02	46,47	58,95	119,08	0,00%	R\$ -
12.7	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>			<b>1.904,98</b>				
12.7.1	COBERTURA C/ TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E=6mm (C/ MADEIRAMENTO)	M2	7,04	117,98	149,66	1.053,61	0,00%	R\$ -
12.7.2	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	2,51	108,15	137,19	344,35	0,00%	R\$ -
12.7.3	RUIO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	7,54	33,04	41,91	316,00	0,00%	R\$ -
12.7.4	CALHA DE FIBERGLASS ESP = 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	M	4,14	36,37	46,14	191,02	0,00%	R\$ -
12.8	<b>ESQUADRIAS</b>			<b>2.431,55</b>				
12.8.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF 12/2019	M2	2,94	554,44	703,31	2.067,73	0,00%	R\$ -
12.8.2	FECHEADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	117,57	149,14	298,28	0,00%	R\$ -
12.8.3	COBOÇO ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ ARG. CIMENTO E AREIA TACO 1:3	M2	0,64	80,73	102,41	65,54	0,00%	R\$ -
12.9	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>			<b>1.512,96</b>				
12.9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DIAS DEMORA A.F. 06/2014	M2	7,59	13,78	17,48	133,67	0,00%	R\$ -
12.9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DIAS DEMORA A.F. 06/2014	M2	71,82	12,15	15,41	1.106,75	0,00%	R\$ -
12.9.3	ESMALLE DIAS DEMORA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,88	36,67	46,52	273,54	0,00%	R\$ -
12.10	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			<b>10.347,54</b>				
12.10.1	TUBO PVC SOLID. MARRON D= 20mm (1/2")	M	1,62	5,38	6,82	11,05	0,00%	R\$ -
12.10.1.1	TUBO PVC SOLID. MARRON D= 25mm (3/4")	M	15,80	7,28	9,23	145,83	0,00%	R\$ -
12.10.1.2	TUBO PVC SOLID. MARRON D= 32mm (1")	M	0,64	11,31	14,35	9,18	0,00%	R\$ -
12.10.1.4	TUBO PVC SOLID. MARRON D= 40mm (1 1/4")	M	0,66	16,93	21,35	14,09	0,00%	R\$ -
12.10.1.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLIDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FOMRECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	20,37	25,84	25,84	0,00%	R\$ -

Matos & Almeida Ltda - ME  
 R. Apolônio Gomes da Silva, 342 - Bairro: Barreira Pinheiro  
 CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE - CE  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70

Raimundo de Oliveira Lima Neto  
 R. N. S. de Oliveira, 100 - Bairro: Barreira Pinheiro  
 CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE - CE  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70

Fernando Antonio Junior de Oliveira Junior  
 Engenheiro Civil  
 R. N. S. de Oliveira, 100 - Bairro: Barreira Pinheiro  
 CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE - CE  
 CNPJ: 21.187.000-9

REC. FISCAL GERAL - ANTE BARROSO  
 Secretário Municipal da Educação  
 Rua: J. de Aguiar, 269/2021  
 PO. FABRIL Nº 269/2021  
 CEP: 743.347-003-49

OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ITUA GRANDE E CATOLÉ  
 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 Avará de construção nº 638/2024  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70  
 CNF: 90.017.55043/70  
 CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA  
 CNPJ: 01.816.139/0001-71  
 PERÍODO DOS SERVIÇOS: 13/01/2024 a 19/01/2024  
 DATA DE EMISSÃO: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

12.10.1.6	12.10.1.7	12.10.1.8	12.10.1.9	12.10.1.10	12.10.1.11	12.10.1.12	12.10.1.13	12.10.1.14	12.10.1.15	12.10.1.16	12.10.1.17	12.10.2	12.10.2.1	12.10.2.2	12.10.2.3	12.10.2.4	12.10.2.5	12.10.2.6	12.10.2.7	12.10.2.8	12.10.2.9
94704	C2158	103041	103947	89409	89358	89362	89367	00003515	00020147	89624	89440	6.439,91	89711	89798	89714	C3586	C0605	89726	89724	89801	89744
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO. PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1"1)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2022	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA, PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA, PREDIAL	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	6.439,91	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIPOLO COMUM	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022
UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN		M	M	M	UN	M2	UN	UN	UN	UN
1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		2,54	10,94	7,64	2,00	1,00	2,00	4,00	6,00	1,00
27,24	53,09	19,98	5,09	7,81	6,34	7,59	10,90	7,19	5,91	16,60	9,70		17,26	11,91	33,79	47,14	150,97	7,53	10,56	9,91	27,43
34,55	69,88	25,34	6,46	9,91	8,04	9,63	13,83	9,12	7,50	21,06	12,30		21,89	15,11	42,86	59,80	191,51	9,55	13,14	12,57	34,79
34,55	139,76	25,34	6,46	9,91	8,04	9,63	13,83	9,12	7,50	21,06	12,30		55,60	165,30	327,45	119,60	191,51	19,10	52,56	75,42	34,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		2,54	10,94	7,64	2,00	1,00	2,00	4,00	6,00	1,00
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

R Antonio Gomes da Silva, CPF: 061237152-2  
 63.475-000 JAGUARIBE CE  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70  
 Raimundo José de Oliveira Junior, CPF: 061237152-2  
 ENGE CIVIL  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70  
 Fátima de Oliveira Junior, CPF: 061237152-2  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70  
 FCO EDUARDO CAVALEANTE BARROSO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CNPJ: 01.816.139/0001-70  
 CPF: 743.347.003-49

Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 07.156.139/0001-70.

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
RECORSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MEDIÇÃO Nº 02  
PERÍODO DOS SERVIÇOS: 13/01/2024 a 19/01/2024  
DATA DE EMISSÃO: sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

CONTRATO: 20.03.03/2023  
VALORES (R\$)  
ADITIVO: R\$ -  
VALOR TOTAL SERV.: R\$ 793.411,14  
VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 50.056,83  
MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 163.915,27  
SALDO: R\$ 629.495,87

ART OBRAS SERV/ Inicial nº CE20231336958 Anota de construção nº 698/2024  
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

12.10.2.15	12.10.3	12.10.3.1	12.10.3.2	12.10.3.3	12.10.3.4	12.11	13	13.1	13.2	13.3	14	14.1
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. Afé 08/2022	POSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. Afé 06/2021	BARRIGA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPADA	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. Afé 01/2020	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SERVIÇOS FINAIS	DIVERSOS	CONJUNTO PARA PINTAL.COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE T. PINTURA EM PRIMEIR COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 255 * CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TÁBUAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP 18MM, COMPLETO, INCLUISE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMEIR E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO SINTÉTICO, 2,30M	SERVIÇOS FINAIS	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA
UN	UN	UN	UN	UN	UN	M2	M2	CJ	CJ	CJ	M2	M2
1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	7,59	1,00	1,00	1,00	1,00	616,64	616,64
43,74	3.999,02	276,61	719,92	43,55	440,02	10,57	3.404,27	2.067,00	2.067,00	3.089,24	402.866,13	402.866,13
55,48	5.072,76	350,88	913,22	55,24	558,17	13,41	4.318,95	2.621,99	2.621,99	3.918,70	27.234,40	27.234,40
55,48	5.072,76	350,88	1.826,44	110,48	1.116,34	10,178	4.318,95	2.621,99	2.621,99	3.918,70	79.914,89	79.914,89
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,59%	19,59%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,76%	6,76%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,000,30	85,000,30
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,76%	21,76%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.056,83	R\$ 50.056,83
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.858,44	R\$ 113.858,44
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.915,27	R\$ 163.915,27
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,31%	R\$ 6,31%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,35%	R\$ 14,35%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,66%	R\$ 20,66%

*Edmar Barreira Pinheiro*  
Matos & Almeida LTDA ME  
R Antônio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001-70

*Raimundo Teixeira Lima Neto*  
Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENR CIVIL RNP: 061237152-2  
CREA-CE 51765

FCO: Edmar Barreira Pinheiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua: Antônio Gomes da Silva, 342 - Jaguaribe-CE  
CEP: 63475-000  
CNPJ: 07.156.139/0001-70

*Fernando Antonio Seabra de Oliveira Junior*  
Fernando Antonio Seabra de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9



**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª B. MEDIÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**ENDEREÇO:** SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ      **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE      **ART N° CE20231336958**  
**CNO n° 90.017.55043/70**

**DATA DA VISITA:** 19/01/24      **FISCAL:** FERNANDO A. SERRA DE O. JUNIOR      **CÓDIGO DA OBRA:** 638/2024

**N° DO CONTRATO:** 20.03.03/2023      **CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA - ME      **PRAZO AO CONTRATO:**

**TIPO DE OBRA:** CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA      **INÍCIO DA OBRA:** 26/12/2023      **PREVISÃO/TÉRMINO:** 25/03/2024      **PRAZO EXECUÇÃO:** 90 DIAS

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS**      **PERÍODO**  
13/01/2024 á 19/01/2024

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO ILHA GRANDE      19,59%      **QUALIDADES DOS SRVIÇOS**

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO CATOLÉ      21,76%       ÓTIMO       BOM

REGULAR       INSUFICIENTE

MAU

**PREVISTO:** sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

**TOTAL DE (%) EXECUTADO NO PERÍODO NA OBRA:** 6,31%

**TOTAL DE (%) ANTERIOR EXECUTADO NA OBRA:** 14,35%

**(%) GLOBAL DA EXECUÇÃO DA OBRA:** 20,66%

**OBSERVAÇÕES:** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP- 061237152-2  
CREA-CE 51765

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9

Edmar Barreira Pinheiro  
Matos & Almeida LTDA - ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

EDER CAVALCANTE BARROSO  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - Jaguaribe/CE  
PORTARIA Nº 269/2021  
CPF: 743.347.003-49



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE

ART OBRA SERV/ Inicial nº CE20231336958

Alvará de construção nº 638/2024

CNO: .90.017.55043/70

RAZÃO SOCIAL: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

CNPJ: 01.816.139/0001-70

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 02/2024

PÉRIODO: 13/01/2024 a 19/01/2024 , DATA DA EMISSÃO: 19 de Janeiro de 2024,

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS**

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE**

7.1. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

		QTD
MURO DA QUADRA - EXECUTADO NO PERIODO	80,00000000	80,00
		80,00

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO CATOLÉ**

4.1 C0054. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

		QTD
EXECUTADO NO PERIODO	11,14000000	11,14
		11,14


7.1. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

		QTD
MURO DA QUADRA - EXECUTADO NO PERIODO	50,00000000	50,00
		50,00

FCO. EDER CAVALCANTE BARROSO  
Secretário Municipal da Educação  
e Cultura - Jaguaribe/CE  
PORTARIA Nº 269/2021  
CPF: 743.347.003-49

  
Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP-061237152-2  
CREA-CE 51765

  
Fernando Antonio Serra  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9

  
Matos & Almeida LTDA - ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70



OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ART OBRA SERV/ Inicial nº CE20231336958

Alvará de construção nº 638/2024

CNO: .90.017.55043/70

RAZÃO SOCIAL: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

CNPJ: 01.816.139/0001-70

PÉRIODO: 13/01/2024 a 19/01/2024 , DATA DA EMISSÃO: 19 de Janeiro de 2024,

**RESUMO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 02**

ITENS	DESCRIÇÕES	QUANTIDADE REALIZADA			
		SITIO ILHA GRANDE		SITIO CATOLÉ	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 0,00	33,00%	R\$ 0,00	33,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 0,00	100,00%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 0,00	79,00%	R\$ 0,00	72,00%
4	FUNDAÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.800,93	100,00%
5	ESTRUTURA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6	MURETA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7	MURO	R\$ 27.234,40	71,00%	R\$ 17.021,50	81,00%
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9	ALAMBRADO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10	PINTURA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12	BANHEIROS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13	DIVERSOS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%

VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 27.234,40 6,76% R\$ 22.822,43 5,84%

VALOR GLOBAL: R\$ 50.056,83 (CINQUENTA MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP 061237152-2  
CREA-CE 51765

FCO FREDER CAVALCANTE BARROSO  
Secretário Municipal da Educação  
e Cultura - Jaguaribe/CE  
PORTARIA Nº 269/2021  
CPF: 743.347.003-49

Matos & Almeida LTDA- ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior  
Fernando Antonio Serra  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20231336958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0612371522**

Registro: **51765CE**

Empresa contratada: **MATOS & ALMEIDA LTDA**

Registro : **0000308986-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura**

**AVENIDA OITO DE NOVEMBRO**

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **30.625.199/0001-04**

Nº: **767**

CEP: **63475000**

Contrato: **2003032023**

Celebrado em: **26/12/2023**

Valor: **R\$ 793.411,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SITIO CATOLÉ E ILHA GRANDE**

Complemento: **QUADRAS POLIESPORTIVAS**

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de Início: **26/12/2023**

Previsão de término: **25/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.892726, -38.621989**

Finalidade:

Proprietário: **Secretaria de Educação e Cultura**

Nº: **S/N**

Bairro: **SITIOS**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Código: **63475000**

CPF/CNPJ: **30.625.199/0001-04**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	71,87	m3
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	22,28	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	8,80	m3
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	47,84	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	184,30	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	549,51	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DO ILHA GRANDE, CATOLÉ, EM JAGUARIBE -CE

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO - CPF: 931.718.973-34**

Secretaria de Educação e Cultura - CNPJ: 30.625.199/0001-04

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aB16W  
Impressão em: 26/12/2023 às 14:00:52 por: J. P. 167.19.232.57

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



FCO: EDER CAVALCANTE BARROSO  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 269/2021  
CPF: 743.347.003-49



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

00020004.000

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20231336958

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INTCTAL

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 26/12/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8216015441

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aB16W  
Impresso em: 26/12/2023 às 14:00:52 por: , ip: 187.19.232.57

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

 **CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

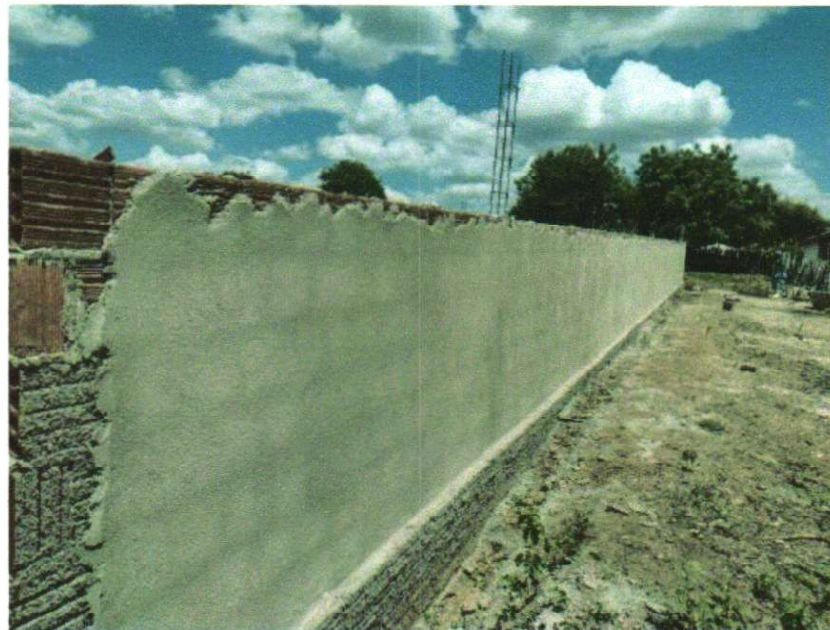
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª  
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

**OBRA:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 20.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

**PERÍODO:** 13/01/2024 – 19/01/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º.:** 638/2024

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO ILHA GRANDE.**



Fco. EMER CAVALCANTE BARROSO  
Secretaria Municipal de Educação  
Jaguaripe/CE  
PROPOSTA Nº 269/2021  
CPF: 743.347.003-49

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP-061237152-9  
CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Umar Barrreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Fernando Antonio Terra  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

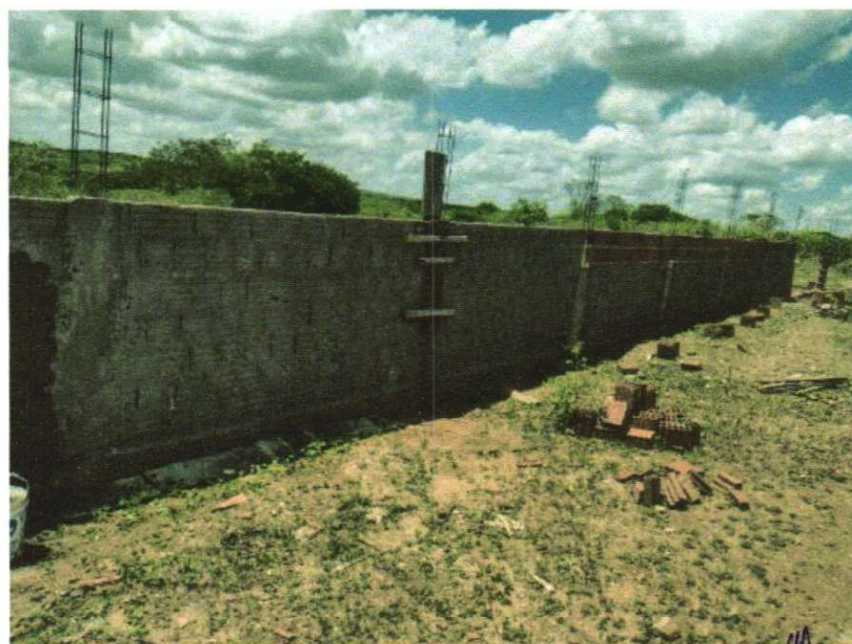
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª  
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

**OBRA:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 20.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958


**PERÍODO:** 13/01/2024 – 19/01/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º.:** 638/2024


**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO ILHA GRANDE.**



  
FCO ENGR CAVALLANTE BARROSO  
Secretário Municipal de Educação  
Rua S.ª Catarina, Jaguaribe/CE  
PORTARIA Nº 269/2021  
CNPJ: 743.347.003-49

  
Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP: 061237152-2  
CREA-CE 51765

  
Matos & Almeida LTDA- ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

  
Fernando Antonio Costa  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

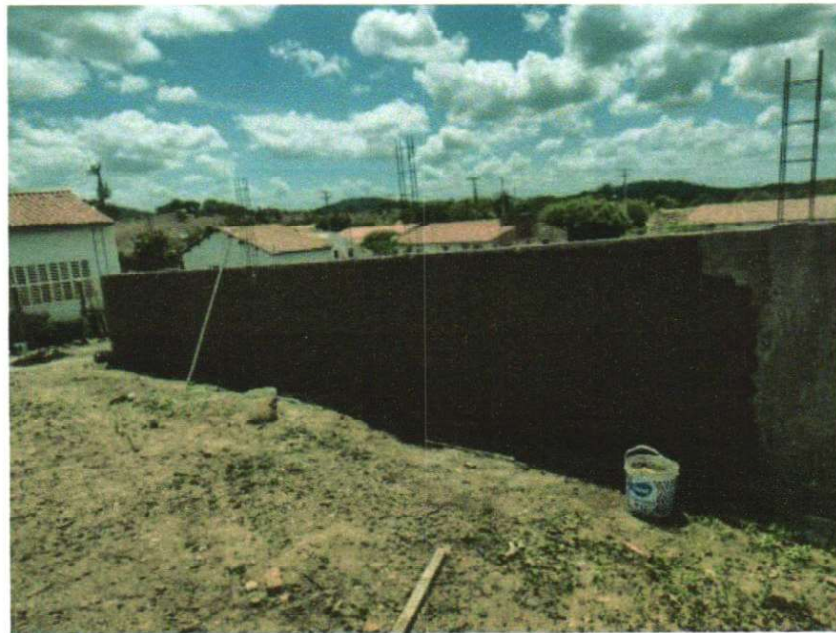
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª  
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

**OBRA:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 20.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

**PERÍODO:** 13/01/2024 – 19/01/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º:** 638/2024

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO ILHA GRANDE.**



FCO. ELZEN VALCANTZ BARROSO  
Secretário Municipal de Educação  
e Cultura - Jaguaribe/CE  
PO (ART) N.º 269/2021  
CNPJ: 43.347.003-49

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP- 061237152-1  
CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA- ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Fernando Antonio Terra  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211879363-9





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª  
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

**OBRA:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 20.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

**PERÍODO:** 13/01/2024 – 19/01/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º:** 638/2024

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO ILHA GRANDE.**



**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- EXECUÇÃO DE ALVENARIAS
- REBOCO, CHAPISCO

*Fernando Antonio Junior*  
Fernando Antonio Junior  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878263-9

FCO. ELZA CAVALCANTE BARROSO  
Secretária Municipal de Educação  
e Cultura - Jaguaribe/CE  
PORTARIA Nº 269/2021  
CPF: 743.347.003-49

*Raimundo Teixeira Lima Neto*  
Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP: 061237152-3  
CREA-CE 51765

*Matos & Almeida LTDA - ME*  
Matos & Almeida LTDA - ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª  
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

**OBRA:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 20.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

**PERÍODO:** 13/01/2024 – 19/01/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º.:** 638/2024

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO CATOLÉ.**



*[Handwritten signature]*  
Raimundo Cavalcante Barroso  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
P.O. Caixa Postal 249/2024  
Cidade: Jaguaribe - CE  
CNPJ: 01.816.139/0001-70

*[Handwritten signature]*  
Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG. CIVIL RNP-061237152-1  
CREA-CE 51765

*[Handwritten signature]*  
Matos & Almeida LTDA - ME  
R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Eumar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE - CE  
CNPJ: 01.816.139/0001 - 70

*[Handwritten signature]*  
Fernando Antônio Costa  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211873363-9





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª  
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

**OBRA:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 20.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

**PERÍODO:** 13/01/2024 – 19/01/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º:** 638/2024

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO CATOLÉ.**



FCO. ELDIR CARVALHO BARROSO  
Secretário do Município de Jaguaribe  
e Cultura - Jaguaribe/CE  
PORTARIA Nº 269/2021  
CPF: 743.347.003-49

Raimundo Alexandre Lima Neto  
ENG. CIVIL RNP- 061237152-4  
CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA- ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Eomar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE - CE  
Cnpj: 01.816 139/0001 - 70

Fernando Antonio Costa  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP- 211873363-9





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª  
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

**OBRA:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 20.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

**PERÍODO:** 13/01/2024 – 19/01/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º:** 638/2024

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO CATOLÉ.**



FCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
Secretário Municipal da Educação  
e Cultura - Jaguaribe/CE  
PORTARIA Nº 269/2021  
CPF: 743.347.003-49

Raimundo Teixeira Lima Neto  
PNG CIVIL RNP- 061237152-7  
CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA- ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 Eumar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Fernando Antônio de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 21.1878363-9





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª**  
**BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

**OBRA:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

**CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 20.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

**PERÍODO:** 13/01/2024 – 19/01/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º:** 638/2024

**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO CATOLÉ.**

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- EXECUÇÃO DE ALVENARIAS
- REBOCO, CHAPISCO

*fernando Antonio Siqueira dos Anjos Junior*  
Fernando Antonio Siqueira dos Anjos Junior  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9

*Raimundo Teixeira Lima Neto*  
Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP-061237152-2  
CREA-CE 51765

*FCO. ELDER CAVALCANTE BARROSO*  
FCO. ELDER CAVALCANTE BARROSO  
Secretário Municipal da Educação  
e Cultura - Jaguaribe/CE  
PORTARIA N.º 269/2021  
CPF: 743.247.003-49

*Matos & Almeida LTDA - ME*  
Matos & Almeida LTDA - ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edimar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE - CE  
Cnpj: 01 816 139/0001 - 70





**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª B. MEDIÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

<b>ENDEREÇO:</b> SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ		<b>MUNICÍPIO:</b> JAGUARIBE-CE	<b>ART Nº</b> CE20231336958 <b>CNO nº</b> 90.017.55043/70
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/01/24	<b>FISCAL:</b> FERNANDO A. SERRA DE O. JUNIOR		<b>CÓDIGO DA OBRA:</b> 638/2024
<b>Nº DO CONTRATO:</b> 20.03.03/2023	<b>CONTRATADA:</b> MATOS & ALMEIDA LTDA - ME	<b>PRAZO AO CONTRATO:</b>	
<b>TIPO DE OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	<b>INÍCIO DA OBRA:</b> 26/12/2023	<b>PREVISÃO/TÉRMINO:</b> 25/03/2024	<b>PRAZO EXECUÇÃO:</b> 90 DIAS
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS</b>		<b>PERÍODO</b> 13/01/2024 à 19/01/2024	
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO ILHA GRANDE	6,76%	<b>QUALIDADES DOS SRVIÇOS</b>	
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO CATOLÉ	5,84%		
		<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
		<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
		<input type="checkbox"/> MAU	
		<b>PREVISTO:</b>	sexta-feira, 19 de janeiro de 2024
		<b>TOTAL DE (%) EXECUTADO NO PERÍODO NA OBRA:</b>	6,31%
		<b>TOTAL DE (%) ANTERIOR EXECUTADO NA OBRA:</b>	14,35%
		<b>(%) GLOBAL DA EXECUÇÃO DA OBRA:</b>	20,66%
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 19 DE JANEIRO DE 2024.			

**Matos & Almeida LTDA- ME**  
 R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro  
 63.475-000 JAGUARIBE CE  
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

FCO ANDER CAVALCANTE BARROSO  
 Secretário Municipal de Educação  
 e Cultura - Jaguaribe/CE  
 PORTARIA Nº 269/2021  
 CPF: 743.347.003-49

**Fernando Antonio Serra**  
 de Oliveira Junior  
**Engenheiro Civil**  
 RNP: 211878363-9

Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG. CIVIL RNP: 061237152-2  
 CREA-CE 51765





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,  
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 EMAIL: [matosealmeida@outlook.com](mailto:matosealmeida@outlook.com)

**Nº: 002/2024.**

**Recibo:.....R\$ 50.056,83**

Prezado Sr.(a)

Conforme **Nota Fiscal Nº 000324**, cuja o valor que Nós Recebemos do Fundo Municipal da Secretaria e Educação e Cultura inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora S/N – Centro, CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE;

Referente ao pagamento do **02ª (Segundo) Boletim de Medição da contratação de empresa para construção de quadras poliesportivas nas localidades de Ilha grande e Catolé no Município de Jaguaribe -CE**, Conforme a CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 20.03.03/2023, pelo contrato nº 20.03.03/2023, ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20231336958. CNO n º 90.017.55043/70. a quantia dos Serviços foi no valor de R\$ 50.056,83 (CINQUENTA MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

**INFORMAÇÕES TRIBUTOS**

**VALORES DO PRESTADOR:**

**CÁLCULO DO ISS:**

Valor dos Serviços	<b>(R\$) 50.056,83</b>	Valor dos Serviços	<b>(R\$) 50.056,83</b>
(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00	(-) Dedução permitida em lei	<b>(R\$) 20.022,73</b>
(-) Desconto condicionado	(R\$) 0,00	(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00
(-) Retenções Federais	<b>(R\$) 0,00</b>	Base de Cálculo	<b>(R\$) 30.034,10</b>
Outras Retenções	(R\$) 0,00	(X) Alíquota do ISS	<b>5,00%</b>
(-) ISS Retido	<b>(R\$) 1.501,71</b>	(=) Valor do ISS	<b>(R\$) 1.501,71</b>
(=) Valor Líquido	<b>(R\$) 48.555,12</b>		

**TRIBUTOS FEDERAIS:**

**PIS: 0,00    COFINS: 0,00    INSS: (R\$) 0,00    CSLL: 0,00    IRRF: 0,00**

**O valor líquido a Receber e de R\$ 48.555,12 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)**

Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins de direito. .

**Dados da Conta Jurídica são os Seguintes:**

**BANCO DO BRASIL;**

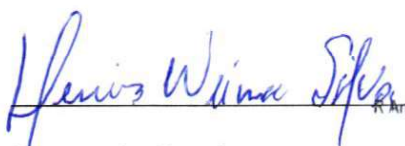
**AGÊNCIA: 2199-7,**

**CONTA CORRENTE: 20.206-1**

**FAVORECIDO: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME**

**CNPJ: 01.816.139/0001-70**

Jaguaribe 19 de JANEIRO de 2024.

  
Procurador Legal  
DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA- ME  
R. Antônio Gomes da Silva, 342 - Eumar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE - CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

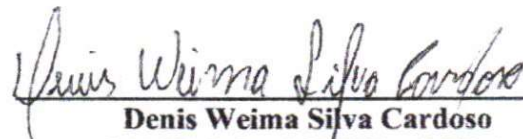
<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>
20.03.03/2023		CONCORRÊNCIA PUBLICA
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>
20.03.03/2023	20.03.03/2023	26 de dezembro de 2023
<b>Contratado</b>		
MATOS & ALMEIDA LTDA		
<b>Endereço</b>		
RUA ANTÔNIO GOMES DA SILVA, 342, TÊRREO, EDMAR BARREIRA, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE/CE.		
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>
01.816.139/0001-70		-
<b>Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
<b>Valor Global</b>		
R\$ 793.411,14 (Setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e onze reais e quatorze centavos)		
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>
60 (sessenta) dias		90 (Noventa) dias

Jaguaribe – CE, 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ELDER  
CAVALCANTE  
BARROSO:7433470034  
9

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE  
BARROSO:74334700349  
Dados: 2023.12.26 10:36:32 -03'00'

**Francisco Elder Cavalcante Barroso**  
**Secretário de Educação e Cultura**  
**CONTRATANTE**

  
**Denis Weima Silva Cardoso**  
**MATOS & ALMEIDA LTDA**  
**CONTRATADA**

**CONTRATO Nº 20.03.03/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA, COM A EMPRESA MATOS &  
ALMEIDA LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA:**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através do Fundo Municipal da Secretaria de Educação e Cultura, representado pelo Secretário de Educação e Cultura, o Sr. **Francisco Elder Cavaicante Barroso**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Térreo, Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, representada por Denis Weima Silva Cardoso, portador do CPF nº 027.052.643-96, de acordo com o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.03/2023**, Processo nº **20.03.03/2023**, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20.03.03/2023**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante desde processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 793.411,14 (Setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e onze reais e quatorze centavos)**.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até **25 de março de 2024**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**4.0- CLAÚSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:





- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação e Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja pela Secretaria de Educação e Cultura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) CONTRATADO (A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.4- A administração poderá deliberar sobre pagamento à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser ajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este extinto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da cotação orçamentária nº 05.07.12.361.0008.2.027, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



### **CLÁUSULA NONA- DOS PRAZOS**

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **90 (Noventa) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura da Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Educação e Cultura, até 10 (dez) dias antes da data de término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;





11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc. Ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de:





- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretário de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

15.1- Fica eleito o for da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

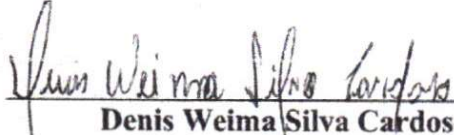
E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ELDER  
CAVALCANTE  
BARROSO:743347  
00349

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ELDER CAVALCANTE BARROSO / 74334700349  
Dados: 2023.12.26 10:23:30 -03'00'

**Francisco Elder Cavalcante Barroso**  
**Secretário de Educação e Cultura**  
**CONTRATANTE**

  
**Denis Weima Silva Cardoso**  
**MATOS & ALMEIDA LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. Renata Nayara Silva Bezerra  
NOME:  
CPF/MF: 046.873.163-60

02. Renata Nayara da Oliveira  
NOME:  
CPF/MF 84852801704



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.017.55043/70	<b>Nome da obra</b> CONST DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<b>Data do cadastramento</b> 27/12/2023 09:03		
<b>Origem do cadastramento</b> e-CAC				
<b>Tipo Zona</b> Zona Rural	<b>ART</b> CE20231336958	<b>RRT</b>	<b>CIB</b> 0000000-0	<b>Cadastro Imobiliário</b>
<b>Data do início da obra</b> 26/12/2023	<b>CNAE</b> 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas			

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 26/12/2023
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> JAGUARIBE	<b>UF</b> CE	<b>CEP</b> 63475000
<b>Bairro</b> ZONA RURAL	<b>Logradouro</b> VILA ILHA GRANDE E CATOLE	<b>Número</b> SN	

### Responsável

<b>Nome</b> MATOS & ALMEIDA LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 01.816.139/0001-70	<b>Vínculo</b> Construtora
<b>Data de início da responsabilidade</b> 26/12/2023	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

### Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
30.625.199/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

### Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Obra Nova	Galpão industrial	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	0,00 m <sup>2</sup>	549,51 m <sup>2</sup>	549,51 m <sup>2</sup>

### Área Resultante

<b>Área Resultante da Obra</b> 549,51 m <sup>2</sup>
---



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO**  
**LICENÇA DE OBRAS**

**Nº DA LICENÇA**

638

**DATA APROVAÇÃO**

26/12/2023

**PROCESSO**

**VALIDADE**

31/12/2024

**ENDEREÇO**

AV. 08 DE NOVEMBRO, Nº 767

**COORDENADAS**

LONGITUDE:

LATITUDE:

**BAIRRO**

CENTRO

**NATUREZA DA OBRA**

CONSTRUÇÃO

**USO**

INSTITUCIONAL

**CATEGORIA DE USO**

**ZONEAMENTO**

**TRIBUTÁVEL**

ISENTO

**DADOS DA OBRA**

**NOME / PROPRIETÁRIO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

**CNPJ / CPF**

07443708000166

**OBRA PÚBLICA?**

NÃO

**PROJETO (AUTOR)**

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

**CREA/CAU**

RNP 061572761-1

**ART**

CE 20220922778

**CPF:**

**CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)**

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

**CREA/CAU**

RNP 0612371522

**ART**

CE 20231336958

**CPF:**

**COD. OBRA**

638

**ÁREA DO TERRENO**

549,51 m<sup>2</sup>

**ÁREA CONSTRUÍDA**

549,51 m<sup>2</sup>

**TAXA OCUPAÇÃO**

0,00 %

**TAXA PERMEAB.**

0,00 %

**IND. DE APROV.**

0,00

**LOTEAMENTO**

**QUADRA(S)**

**LOTE(S)**

**CÓD DO IMÓVEL**

0000000000

**VALOR DA OBRA**

793.411,14

**DATA DO INÍCIO DA OBRA**

26/12/2023

**DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO**

/ /

**DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO**

/ /

**DATA DO FINAL DA OBRA**

25/03/2024

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**OBSERVAÇÕES**

LEI Nº 1.439/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

**IMPRESSÃO**

JAGUARIBE, 26 DE Dezembro DE 2023

**CÓD DE VALIDAÇÃO: 0022C050078100000638**



Scanee para validar este documento

*Rafael Gomes Diogenes*  
Rafael GOMES Diogenes  
Secretário de Infraestrutura,  
Trânsito e Urbanismo  
PORTARIA 775/2023 CPF 482.313.863-04



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241341048**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**COMPLEMENTAÇÃO à**  
**CE20220918804**

**1. Responsável Técnico**

**FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2118783639**

Registro: **351920CE**

Empresa contratada: **DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro : **0010475818-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Município de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **05/01/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.888942, -38.623393**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZBC  
 Impresso em: 05/01/2024 às 11:14:40 por: ip: 177.124.16.26

www.creace.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Ceará





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

ARTOBRA/CE20241341048

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241341048**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**COMPLEMENTAÇÃO à**  
**CE20220918804**

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
<b>18 - Fiscalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.  
 Aditivo: QUINTO ADITIVO DE PRAZO

#### 6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZBC  
 Impresso em: 05/01/2024 às 11:14:41 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Ceará





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241341048**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAÇÃO à  
 CE20220918804

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

*Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior*  
 FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.005.893-14

Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações** \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor** \_\_\_\_\_

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 05/01/2024

FCO. ELDER CAVALCANTE BARROSO  
 Secretário Municipal de Educação  
 e Cultura - Jaguaribe/CE  
 PORTARIA Nº 269/2021  
 CPF: 743.347.003-49

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZBC  
 Impresso em: 05/01/2024 às 11:14:41 por: , ip: 177.124.16.26

www.creace.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 12883184****Verificar Autenticidade**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 016.XXX.XXX-05  
Nº do Registro: 00A1062301

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: F T DP DE QUEIROZ SERVIÇOS

CNPJ: 31.XXX.XXX/000178  
Nº Registro: PJ49849-

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12883184I00CT001  
Data de Cadastro: 10/03/2023  
Data de Registro: 13/03/2023  
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 10/03/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$6.590,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-66  
Data de Início: 28/11/2022  
Data de Previsão de Término:  
10/03/2023

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63475000	Nº: SN	
Logradouro: SENADOR FERNANDES TAVORA	Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: JAGUARIBE	
UF: CE	Longitude:	Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS DE DIVERSAS LOCALIDADES/SÍTIOS NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE: NA SEDE, BRUM, CATOLE, ILHA GRANDE, IPUEIRAS, MOREIRA I, TAMANDUÁ, TAPERINHA, VISTA ALEGRE, PONTO CENTRAL E VÁRZEA DO JUAZEIRO.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 12883184****Verificar Autenticidade****3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: PROJETO	Quantidade: 6740
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 11
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 11
Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 11
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 11
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 10
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 10
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 11
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: unidade

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI12883184100CT001</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>	<b>INICIAL</b>	<b>10/03/2023</b>

**5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

**6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR, registro CAU nº 00A1062301, na data e hora: 10/03/2023 10:38:40, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LCPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 307960/2023**  
**Emissão: 02/06/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 3zzaw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MATOS & ALMEIDA LTDA

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Registro: 0000308986

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 04/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCELO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO GOMES DA SILVA, 342, EDMAR BARREIRA PINHEIRO, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 10/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30898

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
 Lista da(s) Empresa(s): ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME - 28.626.945/0001-32; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - 23.103.016/0001-25; START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP - 19.363.983/0001-59; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 41.332.445/0001-56;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

11040700001076/2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Registro: 0612371522

CPF: 931.\*\*\*.\*\*\*-34

Data Início: 08/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 307960/2023**  
**Emissão: 02/06/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 3zzaw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.816.139/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/05/1997
NOME EMPRESARIAL MATOS & ALMEIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MATOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO 342	COMPLEMENTO : TERREO;
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR	TELEFONE (88) 3522-1138/ (88) 9957-3228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 09:45:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 19/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 3535	CNPJ/CPF: 01816139000170	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MATOS & ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
CONSTRUTORA MATOS

TIPO EMPRESA  
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330304 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2391502 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399105 Perfuração e construção de poços de água
- 4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4924800 Transporte escolar
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 233030100- 7.02 5.0000% - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 239150200-14.05 2.0000% - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- 381140000- 7.09 5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos
- 412040000- 7.02 5.0000% - Construção de edifícios
- 412040005- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
- 412040006- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040007- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040008- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 421380000- 7.10 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 422190100- 7.02 5.0000% - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 422270100- 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
- 429280100- 7.02 5.0000% - Montagem de estruturas metálicas
- 429950100- 7.02 5.0000% - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 429959900- 7.02 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 431180100- 7.04 5.0000% - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 431340000- 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem
- 432150000- 7.02 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica
- 432150001- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
- 432150002- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
- 432150003-14.01 2.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações

432150004-14.06	2.0000%	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432230100- 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	2.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432910400-14.06	2.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
439910500- 7.02	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água
439919903- 7.10	5.0000%	- Limpeza, manutenção e conservação
492480000-16.01	3.0000%	- Transporte escolar
492480001-16.01	3.0000%	- Transporte escolar intermunicipal
771100000-99.99	0.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
931910100-12.11	3.0000%	- Produção e promoção de eventos esportivos

<b>CEP</b> 63475000	<b>LOGRADOURO</b> RUA ANTONIO GOMES DA SILVA	<b>NÚMERO</b> 342
------------------------	---	----------------------

<b>COMPLEMENTO</b> TERREO	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> EDMAR BARREIRA	<b>MUNICÍPIO</b> JAGUARIBE	<b>UF</b> CE
------------------------------	--	-------------------------------	-----------------

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVO	<b>OPTANTE DO SIMPLES?</b> SIM	<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> MATRIZ	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 12/01/2024
------------------------------------	-----------------------------------	--	---

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>MEI?</b> NÃO	<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> NORMAL	<b>GRAU DE RISCO</b>
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	----------------------

<b>REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO</b>	<b>CAEPF</b> . . / -	<b>DATA DE INSERÇÃO</b> 19/02/2018
-------------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



<b>VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA DO CONTRIBUINTE</b>
--------------------------------------	-----------------------------------



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.



Rua Antônio Gomes da Silva, nº 342 – Bairro: Edmar Barreira Pinheiro,  
Jaguaribe – CE.



E-mail: [matosealmeida@outlook.com](mailto:matosealmeida@outlook.com)



(88) 3522-3044  
(88) 9-9827-2375

Jaguaribe-Ce, 19 de Janeiro de 2024.

Nome da Proponente: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME  
CNPJ: 01.816.139/0001-70

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO-

CONTRATO Nº. 20.03.03/2023  
ART INICIAL Nº. CE20231336958  
ALVARÁ/CONSTRUÇÃO Nº. 638/2024  
CNO Nº. 90.017.55043/70

Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SEVIDOR PUBLICO AO SERVIÇO**

### **PREZADOS SENHORES (a)**

À empresa MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO portador (a) da Carteira de Identidade n.º. 2003019086518 e do CPF n.º 027.052.643-96, declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data, que não possuímos no nosso quadro societário servidor público na ativa de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Jaguaribe-Ce, 19 de Janeiro de 2024..

Representante Legal

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA- ME  
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70



Rua Antônio Gomes da Silva, nº 342 – Bairro: Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe – CE.



E-mail: [matosealmeida@outlook.com](mailto:matosealmeida@outlook.com)



(88) 3522-3044  
(88) 9-9827-2375

**MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.



Rua Antônio Gomes da Silva, nº 342 – Bairro: Edmar Barreira Pinheiro,  
Jaguaribe – CE.



E-mail: [matosealmeida@outlook.com](mailto:matosealmeida@outlook.com)



(88) 3522-3044  
(88) 9-9827-2375

Jaguaribe-Ce, 19 de Janeiro de 2024.

Nome da Proponente: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME  
CNPJ: 01.816.139/0001-70

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO-

CONTRATO Nº. 20.03.03/2023  
ART INICIAL Nº. CE20231336958  
ALVARÁ/CONSTRUÇÃO Nº. 638/2024  
CNO Nº. 90.017.55043/70

Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE

## DECLARAÇÃO

### inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal

**PREZADOS SENHORES (a)**

Á empresa MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO portador (a) da Carteira de Identidade n.º. 2003019086518 e do CPF n.º 027.052.643-96, **DECLARO**, para todos os fins e sob as penas da Lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jaguaribe-Ce, 19 de Janeiro de 2024..

Representante Legal

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA-ME  
R. Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro  
63.475-000 JAGUARIBE - CE  
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70



Rua Antônio Gomes da Silva, nº 342 – Bairro: Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe – CE.



E-mail: [matosealmeida@outlook.com](mailto:matosealmeida@outlook.com)



(88) 3522-3044  
(88) 9-9827-2375

**MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA**  
**CNPJ: 01.816.139/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:51 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **F2FB.3F98.C2DB.FA23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202400710478

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 067614590
<b>CNPJ / CPF:</b> 01816139000170
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MATOS E ALMEIDA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2024 ÀS 09:57:06  
VÁLIDA ATÉ 12/03/2024**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 0000000030**

Razão Social

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**0000003535**

C.N.P.J.: 01816139000170

Bairro

EDMAR BARREIRA

CEP

63475000

Localizado RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - TERREO - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**458306 - MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**

Endereço

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 TERREO

Documento

**C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70**

EDMAR BARREIRA PINHEIRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000030/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 18 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/04/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000030





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2024 / 0000000030**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70**

**DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/04/24  
JAGUARIBE-CE, 18 DE JANEIRO DE 2024

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 18/01/24 às 10:26:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.816.139/0001-70  
**Razão Social:** MATOS E ALMEIDA LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 TERREO / EDMAR BARREIRA / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024

**Certificação Número:** 2023123100264326480850

Informação obtida em 12/01/2024 09:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Certidão n°: 69295936/2023

Expedição: 05/12/2023, às 08:22:16

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.816.139/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FOLHA DE PAGAMENTO**

EMPRESA: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME

TOMADOR : OBRA DE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ.

CNO nº 90.017.55043/70

ART INICIAL Nº CE20231336958

CIDADE: JAGUARIBE -CE

PERÍODO: 13/01/2024 A 19/01/2024

**FOLHA/SERV. Nº 02/2024**

EMIÇÃO: 19/01/2024

PGAMENTOS									
Nº	EMPREGADO	EVENTOS			REFERÊNCIA	PROVENTO	DESCONTO		
1	CICERO ANTONIO LOPES DINIZ								
<b>CARGO: PEDREIRO</b>									
		010	SALÁRIO - FAMÍLIA		0	0,00			
		011	SALÁRIO - BASE		30 DIAS	1412,00			
		310	INSS		8,0%		112,96		
<b>SEÇÃO</b>				FGTS: 112,96		1412,00	112,96		
ÚNICO						SALÁRIO À RECEBER:		1299,04	
<b>DEPTO.</b>									
Pessoal Jaguaribe Ceará				DATA: ____/____/____	<i>Cicero Antonio Lopes Diniz</i>				
<b>ADMISSÃO</b>	<b>DEP.</b>	<b>FILHOS</b>	<b>HR/MÊS</b>	<b>SAL/CONT.</b>	<b>BC-INSS</b>	<b>BC-FGTS</b>	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
02/01/2024	0	0	220;00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			
PGAMENTOS									
Nº	EMPREGADO	EVENTOS			REFERÊNCIA	PROVENTO	DESCONTO		
2	EDIMAR AMARO DE MELO								
<b>CARGO: PEDREIRO</b>									
		010	SALÁRIO - FAMÍLIA		0	0,00			
		011	SALÁRIO - BASE		30 DIAS	1412,00			
		310	INSS		8,0%		112,96		
<b>SEÇÃO</b>				FGTS: 112,96		1412,00	112,96		
ÚNICO						SALÁRIO À RECEBER:		1299,04	
<b>DEPTO.</b>									
Pessoal Jaguaribe Ceará				DATA: ____/____/____	<i>Edimar Amaro de Melo</i>				
<b>ADMISSÃO</b>	<b>DEP.</b>	<b>FILHOS</b>	<b>HR/MÊS</b>	<b>SAL/CONT.</b>	<b>BC-INSS</b>	<b>BC-FGTS</b>	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
02/01/2024	0	0	220;00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			
3	EVANDRO POSSIDONIO BRASIL								
<b>CARGO: PEDREIRO</b>									
		010	SALÁRIO - FAMÍLIA		0	0,00			
		011	SALÁRIO - BASE		30 DIAS	1412,00			
		310	INSS		8,0%		112,96		
<b>SEÇÃO</b>				FGTS: 112,96		1412,00	112,96		
ÚNICO						SALÁRIO À RECEBER:		1299,04	
<b>DEPTO.</b>									
Pessoal Jaguaribe Ceará				DATA: ____/____/____	<i>Evandro Possidonio Brasil</i>				
<b>ADMISSÃO</b>	<b>DEP.</b>	<b>FILHOS</b>	<b>HR/MÊS</b>	<b>SAL/CONT.</b>	<b>BC-INSS</b>	<b>BC-FGTS</b>	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
02/01/2024	0	0	220;00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			
4	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA								
<b>CARGO: PEDREIRO</b>									
		010	SALÁRIO - FAMÍLIA		0	0,00			
		011	SALÁRIO - BASE		30 DIAS	1412,00			
		310	INSS		8,0%		112,96		
<b>SEÇÃO</b>				FGTS: 112,96		1412,00	112,96		
ÚNICO						SALÁRIO À RECEBER:		1299,04	
<b>DEPTO.</b>									
Pessoal Jaguaribe Ceará				DATA: ____/____/____	<i>Francisco Bezerra da Silva</i>				
<b>ADMISSÃO</b>	<b>DEP.</b>	<b>FILHOS</b>	<b>HR/MÊS</b>	<b>SAL/CONT.</b>	<b>BC-INSS</b>	<b>BC-FGTS</b>	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
02/01/2024	0	0	220;00	1.412,00	1.412,00	1.412,00			

5 FRANCISCO MARCIO BEZERRA NICOLAU

CARGO: SERVENTE

010 SALÁRIO - FAMÍLIA	0	0,00
011 SALÁRIO - BASE	30 DIAS	1412,00
310 INSS	8,0%	112,96

FGTS: 112,96

1412,00 112,96

SALÁRIO À RECEBER: 1299,04

SEÇÃO

ÚNICO

DEPTO.

Pessoal Jaguaribe Ceará

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Francisco Bezerra Nicolau*

ADMISSÃO	DEP.	FILHOS	HR/MÊS	SAL/CONT.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2024	0	0	220;00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

6 FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

CARGO: SERVENTE

010 SALÁRIO - FAMÍLIA	0	0,00
011 SALÁRIO - BASE	30 DIAS	1412,00
310 INSS	8,0%	112,96

FGTS: 112,96

1412,00 112,96

SALÁRIO À RECEBER: 1299,04

SEÇÃO

ÚNICO

DEPTO.

Pessoal Jaguaribe Ceará

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Francisco Vieira Silva*

ADMISSÃO	DEP.	FILHOS	HR/MÊS	SAL/CONT.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2024	0	0	220;00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

7 JULIO CESAR RAMOS RABELO

CARGO: SERVENTE

010 SALÁRIO - FAMÍLIA	0	0,00
011 SALÁRIO - BASE	30 DIAS	1412,00
310 INSS	8,0%	112,96

FGTS: 112,96

1412,00 112,96

SALÁRIO À RECEBER: 1299,04

SEÇÃO

ÚNICO

DEPTO.

Pessoal Jaguaribe Ceará

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Julio Cesar Ramos Rabelo*

ADMISSÃO	DEP.	FILHOS	HR/MÊS	SAL/CONT.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2024	0	0	220;00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

8 LUIZ CARLOS PEREIRA

CARGO: SERVENTE

010 SALÁRIO - FAMÍLIA	0	0,00
011 SALÁRIO - BASE	30 DIAS	1412,00
310 INSS	8,0%	112,96

FGTS: 112,96

1412,00 112,96

SALÁRIO À RECEBER: 1299,04

SEÇÃO

ÚNICO

DEPTO.

Pessoal Jaguaribe Ceará

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Luiz Carlos Pereira*

ADMISSÃO	DEP.	FILHOS	HR/MÊS	SAL/CONT.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2024	0	0	220;00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 17/01/2024 - 10:41:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E ALMEIDA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 11.296,00	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 9 ) 900175504370	11-COMPETÊNCIA 01/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2024	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 903,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 903,68
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024\*\*

858000000097 036801802408 207685180999 001755043705

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

\*Milionária: sorteios quartas e sábados!

018-575954655-0

18/JAN/2024

HORA DF 13:38:04

LCT. 05.005811-8

TERM 010876

LOCALIDADE: JAGUARIBE

AG. VINCULADA: 0749

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)

CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 90.017.55043/70

CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0180

DATA DE VENCIMENTO: 07/02/2024

COMPETÊNCIA: 01/2024

VALOR TOTAL:

903,68

858000000097 036801802408  
207685180999 001755043705

018-575954655-0

1ª VIA



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 17/01/2024 10:43:39.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo GFQmiM7zliE00007.SFP é:

bd4646b3-e2ed-476b-8ed7-cee977c79886

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE A N FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 01/2024

NRA: GFQmiM7zliE00007

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE N FREITAS

Telefone: 008821361314

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 17/01/2024  
HORA: 10:41:11  
PÁC : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2024

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
MATOS E ALMEIDA LTDA	900175504370	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	6.523,25
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	871,20
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	5.652,05

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.



DATA: 17/01/2024  
HORA: 10:41:11  
PÁG : 0001/0002

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
TABELAS 44.0 (25/01/2022)  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET  
85800000097 036801802408 207685180999 001755043705

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2024  
N° ARQUIVO: GFQmiM7zliE0000-7  
N° CONTROLE: BwJEMK6opi50000-2  
N° CONTROLE: C1IURiGXvsu0000-4  
UF: CE  
INSCRIÇÃO: 900175504370  
CIDADE: JAGUARIBE  
BAIRRO: EDMAR BARREIRA  
CEP: 63475000

TOMADOR/OBRA : MATOS E ALMEIDA LTDA  
LOGRADOURO  
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES FGTS - 8%

VALORES PREVIDÊNCIA  
REM SEM 13° SALÁRIO 11.296,00  
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

REM SEM 13° SALÁRIO 11.296,00  
REM 13° SALÁRI 0,00  
DEPÓSITO 903,68  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAIS DO TOMADOR  
VALORES PREVIDÊNCIA  
REM SEM 13° SALÁRIO 11.296,00  
REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
CONTR SEGURADOS DEVIDA 871,20  
VAL DEVIDO PREV SOC 871,20

VALORES FGTS - 8%  
REM SEM 13° SALÁRIO 11.296,00  
REM 13° SALÁRIO 0,00  
DEPÓSITO 903,68  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAL TRABALHADORES 8

DATA: 17/01/2024  
HORA: 10:41:11  
PÁG: 0002/0002

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET  
858000000097 036801802408 207685180999 001755043705

Nº ARQUIVO: GFQmiM7zliE0000-7  
Nº CONTROLE: BwJEMK6opi50000-2  
COD REC: 150 COMP: 01/2024

INSCRIÇÃO: 900175504370

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
VALORES PREVIDÊNCIA			
REM SEM 13º SALÁRIO	11.296,00	REM SEM 13º SALÁRIO	11.296,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	371,20	DEPÓSITO	903,68
VAL DEVIDO PREV SOC	371,20	ENCARGOS FGTS	0,00
		ENCARGOS SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	8
		TOTAL A RECOLHER	903,68

DATA: 17/01/2024  
 HORA: 10:41:11  
 PÁG: 0001/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 À PREVIDÊNCIA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858000000097 036801802408 207685180999 001755043705

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	CBO			
COMP: 01/2024 COD REC: 150						FAP: 0,50	900175504370			
TOMADOR/OBRA: MATOS E ALMEIDA LTDA						INSCRIÇÃO:	900175504370			
RECEITA: 13° SAL	RECEITA: 13° SAL	RECEITA: 13° SAL	RECEITA: 13° SAL	RECEITA: 13° SAL	RECEITA: 13° SAL	RECEITA: 13° SAL	RECEITA: 13° SAL			
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
		131.92763.89-1			02/01/2024	01			112,96	07170
		0,00			108,90				0,00	0,00
CICERO ANTONIO LOPES DINIZ	0,00	130.34029.19-4			02/01/2024	01			112,96	07170
1.412,00		0,00			108,90				0,00	0,00
EDIMAR AMARO DE MELO	0,00	124.57894.11-7			02/01/2024	01			112,96	07170
1.412,00		0,00			108,90				0,00	0,00
EVANDRO POSSIDONIO BRASIL	0,00	204.09494.84-9			02/01/2024	01			112,96	07170
1.412,00		0,00			108,90				0,00	0,00
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	0,00	160.81358.66-7			02/01/2024	01			112,96	07170
1.412,00		0,00			108,90				0,00	0,00
FRANCISCO MARCIO BEZERRA NICOLAU	0,00	120.44994.40-4			02/01/2024	01			112,96	07170
1.412,00		0,00			108,90				0,00	0,00
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	0,00	163.86926.80-4			02/01/2024	01			112,96	07170
1.412,00		0,00			108,90				0,00	0,00
JULIO CESAR RAMOS RABELO	0,00	132.15894.42-3			02/01/2024	01			112,96	07170
1.412,00		0,00			108,90				0,00	0,00
LUIZ CARLOS PEREIRA	0,00									
1.412,00										

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00

871,20

903,68

0,00

DATA: 17/01/2024  
HORA: 10:41:11  
PÁG: 0002/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858000000097 036801802408 207685180999 001755043705

Nº ARQUIVO: GFQml7z1iE0000-7  
INSCRIÇÃO: 900175504370  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO: 900175504370

SIMPLES: 2  
RAT: 0,0

OUTRAS ENT: 2  
Nº DE CONTROLE: C1URIGXVSU0000-4

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
COMP: 01/2024 COD REC: 150  
TOMADOR/OBRA: MATOS E ALMEIDA LTDA

FPAS: 515

COD GPS: 2003

CEP: 63475-000

BAIRRO: EDMAR BARREIRA PINHE

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342

UF: CE

CEP: 63475-000

BASE CÁL 13° PREV SOC

BASE CÁL 13° PREV SOC

CIDADE: JAGUARIBE

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL 13° PREV SOC

01 8 11.296,00 0,00 11.296,00 0,00

TOTAIS: 8 11.296,00 0,00 11.296,00 0,00

DATA: 17/01/2024  
HORA: 10:41:11  
PÁG: 0003/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: GFQmim7z11E0000-7  
INSCRIÇÃO: 900175504370  
EAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO: 900175504370  
CNAE PREPONDERANTE: 0111201  
CNAE: 4120400

SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2  
Nº DE CONTROLE: CIURIGXvsu0000-4  
BAIRRO: EDMAR BARREIRA PINHE  
TELEFONE: 0088 3522 1138

CEP: 63475-000  
UF: CE  
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342  
CIDADE: JAGUARIBE

871,20 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:  
0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:  
0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:  
0,00 COM PRODUÇÃO PJ:  
0,00 COM PRODUÇÃO PF:  
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:  
SALÁRIO FAMÍLIA:  
SALÁRIO MATERNIDADE:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL:  
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:  
VALOR ABATIDO: 871,20 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.652,05

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.523,25 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:  
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:  
15 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS  
H: 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0  
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 O4: 0 O5: 0 O6: 0 O7: 0 O8: 0 O9: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 P4: 0 Q1: 0 Q2: 0  
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 Q8: 0 Q9: 0 R: 0 R1: 0 R2: 0 R3: 0 R4: 0 R5: 0 S1: 0 S2: 0 S3: 0 S4: 0 S5: 0  
U3: 0 U4: 0 U5: 0 U6: 0 U7: 0 U8: 0 U9: 0 V1: 0 V2: 0 V3: 0 V4: 0 V5: 0 W: 0 W1: 0 W2: 0 W3: 0 W4: 0 W5: 0  
X: 0 X1: 0 X2: 0 X3: 0 X4: 0 X5: 0 Y: 0 Y1: 0 Y2: 0 Y3: 0 Y4: 0 Y5: 0 Z: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

DATA: 17/01/2024  
HORA: 10:41:11  
PÁG: 0004/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000097 036801802408 207685180999 001755043705

Nº ARQUIVO: GF001M7z1iE0000-7  
INSCRIÇÃO: 900175504370  
EAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: BwJEMK6Op150000-2  
SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
OUTRAS ENT:

FPAS: 515  
Bairro: EDMAR BARREIRA PINHE

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
COMP: 01/2024 COD REC: 150  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342  
CIDADE: JAGUARIBE

UF: CE  
CEP: 63475-000

BASE CÁL PREV SOC

BASE CÁL 13º PREV SOC

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	8	11.296,00	0,00	11.296,00	0,00
TOTAIS:	8	11.296,00	0,00	11.296,00	0,00

DATA: 17/01/2024  
HORA: 10:41:11  
PÁG: 0005/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000097 036801802408 207685180999 001755043705

Nº ARQUIVO: GFQmiM7z1iE0000-7  
INSCRIÇÃO: 900175504370  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:  
CNAE PREPONDERANTE 0111201  
CNAE: 4120400

Nº DE CONTROLE: BwJEMK6Op150000-2  
SIMPLES: 2  
RAT: 0,0

FPAS: 515 OUTRAS ENT:  
BAIRRO: EDMAR BARREIRA PINHE

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
COMP: 01/2024 COD REC: 150  
COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342  
CIDADE: JACUARIBE  
UF: CE CEP: 63475-000

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 11.296,00  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

VALORES DO FGTS	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2024	903,68
DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
903,68	0,00
	ENCARGOS FGTS
	0,00
	CONTRIB SOCIAL
	0,00

DATA: 17/01/2024  
HORA: 10:41:11  
PAG: 0006/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
TABELAS 44.0 (25/01/2022)  
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2003  
EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA  
Nº DE CONTROLE: BwJEMK6opl50000-2  
SIMPLES: 2  
RAT: 0,0  
OUTRAS ENT:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342  
UF: CE  
CEP: 63475-000  
Bairro: EDMAR BARREIRA PINHE  
TELEFONE: 0088 3522 1138

CIDADE: JAGUARIBE

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 871,20

SALÁRIO FAMILIA: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 0,00

PERÍODO INICIAL: 0,00

VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.523,25

VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 871,20

VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00

15 ANOS: 0,00

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.652,05



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**

**CNPJ:01.816.139/0001-70.**

# **DIÁRIO DE OBRA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS  
POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES  
SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

**CONTRATO Nº 20.03.03/2023**

**ART  
Nº CE20231336958**

**13/01/2024 A 19/01/2024**



## DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE**

**CONTRATO Nº 20.03.03/2023**

<b>DATA:</b> 13/01/2024		<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>		
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 18	<b>DIAS RESTANTES:</b> 72	<b>LIV/DIAR</b>  002/2024	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			<b>PAG: 19</b>	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

SEM ATIVIDADE - DESCANSO SEMANAL

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - Nº 061237152-1 CREA-CE 51765	 Fernando Antonio Terra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9



## DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

<b>DATA:</b> 14/01/2024	<b>SEMANA:</b> DOMINGO	<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>			
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 19	<b>DIAS RESTANTES:</b> 71	<b>LIV/DIAR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	
<b>ART INC. Nº CE20231336958</b>		<b>002/2024</b>	BOM	BOM	BOM	
<b>CNO: 90.017.55043/70</b>			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
<b>ALVARÁ CONST. Nº 638/2024</b>		<b>PAG: 20</b>	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA:  
2 (DOIS) PEDREIROS  
2 (DOIS) SERVENTES

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ASS: \_\_\_\_\_

Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG CIVIL RNP: 061237152-7  
 CREA-CE 51765

#### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fernando Antonio Terra  
 de Oliveira Junior  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 211878363-9

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**



## DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

<b>DATA:</b> 15/01/2024	<b>SEMANA:</b> segunda-feira	<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>		
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 20	<b>DIAS RESTANTES:</b> 70	<b>LIV/DIAR</b>  <b>002/2024</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>ART INC. Nº CE20231336958</b> <b>CNO: 90.017.55043/70</b> <b>ALVARÁ CONST. Nº 638/2024</b>			<b>PAG: 21</b>	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA:  
2 (DOIS) PEDREIROS  
2 (DOIS) SERVENTES

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ASS: \_\_\_\_\_  
Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG. CIVIL RNP- 06123/152-2  
CREA-CE 51765

#### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

  
Fernando Brito da Costa  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**



## DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 16/01/2024	SEMANA: terça-feira	PERÍODO: 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>		
DIAS DECORRIDOS: 21	DIAS RESTANTES: 69	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20231336958		002/2024	BOM	BOM	BOM
CNO: 90.017.55043/70			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
		PAG: 22	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO  
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA:  
2 (DOIS) PEDREIROS  
2 (DOIS) SERVENTES

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE nº:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ASS: \_\_\_\_\_

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG. CIVIL RNP: 061237152-9  
CREA - CE 51765

#### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

  
Fernando Arranho Costa  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9



## DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 17/01/2024	SEMANA: quarta-feira	PERÍODO: 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>		
DIAS DECORRIDOS: 22	DIAS RESTANTES: 68	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20231336958		002/2024	BOM	BOM	BOM
CNO: 90.017.55043/70			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
		PAG: 23	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO  
REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: <small>Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RFP 061237152- CREA CE 51765</small>	 Fernando Antônio Costa de Oliveira Junior Engenheiro Civil RFP: 211878363-9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 MUNICÍPIO DE JAGUARISSUNA

À CONTRATAÇÃO DE EMI RESSA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO  
 ILHA GRANDE E CATOLÉ NO MUNICÍPIO DE JAGUARISSUNA

CONTRATO Nº 003/2014

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
17/05/2014	SEGUNDA-FEIRA	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
18/05/2014	TERÇA-FEIRA	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
19/05/2014	QUARTA-FEIRA	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
20/05/2014	QUINTA-FEIRA	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
21/05/2014	SEXTA-FEIRA	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
22/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
23/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
24/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
25/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
26/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
27/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
28/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
29/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
30/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
31/05/2014	SÁBADO	DIURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	

EMPENHO DOS SERVIÇOS

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000.000,00

VALOR EM PAGAMENTO: R\$ 0,00

AÇÕES ESSENCIAIS DO TRABALHO

VALOR EM PAGAMENTO

ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
NOME: RAFAEL DOS SANTOS CREA: 06/0000000-0 ENGENHEIRO CIVIL	

## DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 18/01/2024	SEMANA: quinta-feira	PERÍODO: 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>			
DIAS DECORRIDOS: 23	DIAS RESTANTES: 67	LIV/DIAR	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024		002/2024	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	
		PAG: 24				

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO  
REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ <p style="font-size: small; color: gray; text-align: center;">Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL Nº 061237152-3 CREA CE 51765</p>	<p style="font-size: x-small; color: gray;">Fernando Antonio Terra de Oliveira Junior Engenheiro Civil CREA Nº 011879363-9</p>



## DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 19/01/2024	SEMANA: sexta-feira	PERÍODO: 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>			
DIAS DECORRIDOS: 24	DIAS RESTANTES: 66	LIV/DIAR	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024		002/2024	BOM	BOM	BOM	
			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
		PAG: 25	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO  
REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p>NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL</p> <p>ASS: _____</p> <p style="font-size: small; color: blue;">Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL CNP 001237152-5 CREA CE 51765</p>	<p style="font-size: small; color: blue;">Raimundo Antonio Serra de Oliveira Junior Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil CNP: 011879863-9</p>





**MATOS & ALMEIDA LTDA.**

**CNPJ:01.816.139/0001-70.**

# **DIÁRIO DE OBRA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS  
POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES  
SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

**CONTRATO Nº 20.03.03/2023**

**ART  
Nº CE20231336958**

**13/01/2024 A 19/01/2024**

MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ Nº 08.138.004/00



# DIÁRIO DE OBRA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS  
POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES  
SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 50.03.03/2023

ART.  
Nº 0503133928

13/01/2024 A 19/01/2024

## DIÁRIO DE OBRA - CATOLÉ



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE**

**CONTRATO Nº 20.03.03/2023**

<b>DATA:</b> 13/01/2024		<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>			
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 18	<b>DIAS RESTANTES:</b> 72	<b>LIV/DIAR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024		002/2024	BOM	BOM	BOM	
		PAG: 19	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
		S/ ATIVIDADE	CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
		S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

SEM ATIVIDADE - DESCANSO SEMANAL

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE nº:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ASS: \_\_\_\_\_  
  
 Raimundo Teixeira Lima Neto  
 ENG CIVIL - RNP 061287152-2  
 CREA-CE 51765

#### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fernando Antonio Terra  
 de Oliveira Junior  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 211878363-9



# DIÁRIO DE OBRA - CATOLÉ



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA:	SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO			
14/01/2024	DOMINGO	90				
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
19	71		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20231336958			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.017.55043/70			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	
		002/2024				
		PAG: 20				

## EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

## ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

## ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA:  
2 (DOIS) PEDREIROS  
2 (DOIS) SERVENTES

### RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
CREA CE nº: 51765D  
ENGENHEIRO CIVIL

ASS: \_\_\_\_\_

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNP-061237152-2  
CREA-CE 51765

### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fernando Antonio Terra  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211879363-9

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**



## DIÁRIO DE OBRA - CATOLÉ



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

<b>DATA:</b> 15/01/2024	<b>SEMANA:</b> segunda-feira	<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>			
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 20	<b>DIAS RESTANTES:</b> 70	<b>LIV/DIAR</b>  002/2024	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	
<b>ART INC. Nº CE20231336958</b> <b>CNO: 90.017.55043/70</b> <b>ALVARÁ CONST. Nº 638/2024</b>			<b>PAG: 21</b>	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA:  
2 (DOIS) PEDREIROS  
2 (DOIS) SERVENTES

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ASS: \_\_\_\_\_

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG. CIVIL - ANP: 061237152-2  
CREA-CE 51765

#### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

  
**Fernando Antonio Corra de Oliveira Junior**  
**Engenheiro Civil**  
**CRP: 311870363-9**

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**



## DIÁRIO DE OBRA - CATOLÉ



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE**

**CONTRATO Nº 20.03.03/2023**

<b>DATA:</b> 16/01/2024	<b>SEMANA:</b> terça-feira	<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>			
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 21	<b>DIAS RESTANTES:</b> 69	<b>LIV/DIAR</b>  <b>002/2024</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	
<b>ART INC. Nº CE20231336958</b> <b>CNO: 90.017.55043/70</b> <b>ALVARÁ CONST. Nº 638/2024</b>			<b>PAG: 22</b>	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO  
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA:  
2 (DOIS) PEDREIROS  
2 (DOIS) SERVENTES

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE nº:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ASS: \_\_\_\_\_

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENGR. CIVIL RNP: 061237152-2  
CREA-CE 51765

#### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

  
**Fernando Antonio Terra de Oliveira Junior**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP: 211879363-9**

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**

## DIÁRIO DE OBRA - CATOLÉ



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

<b>DATA:</b> 17/01/2024	<b>SEMANA:</b> quarta-feira	<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>			
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 22	<b>DIAS RESTANTES:</b> 68	<b>LIV/DIAR</b>  <b>002/2024</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	
<b>ART INC. Nº CE20231336958</b> <b>CNO: 90.017.55043/70</b> <b>ALVARÁ CONST. Nº 638/2024</b>			<b>PAG: 23</b>	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO  
REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME:** RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
**CREA CE nº:** 51765D  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ASS: \_\_\_\_\_

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG. CIVIL RNP- 061237152-1  
CREA-CE 51765

#### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

  
**Fernando Antonio Costa de Oliveira Junior**  
**Engenheiro Civil**  
**CRP- 231379263-9**

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342. BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**



## DIÁRIO DE OBRA - CATOLÉ



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

<b>DATA:</b> 18/01/2024	<b>SEMANA:</b> quinta-feira	<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>		
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 23	<b>DIAS RESTANTES:</b> 67	<b>LIV/DIAR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>ART INC. Nº CE20231336958</b> <b>CNO: 90.017.55043/70</b> <b>ALVARÁ CONST. Nº 638/2024</b>		<b>002/2024</b>	BOM	BOM	BOM
			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
		<b>PAG: 24</b>	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO  
REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

**NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**CREA CE nº: 51765D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ASS: \_\_\_\_\_

Raimundo Teixeira Lima Neto  
ENG CIVIL RNº 001237152  
CEA CE 51765

#### RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

  
**Fernando Roberto Costa do Oliveira Junior**  
**Engenheiro Civil**  
**CRTº 211878263-0**

**MATOS & ALMEIDA LTDA**

**RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342. BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.**



## DIÁRIO DE OBRA - CATOLÉ



**MATOS & ALMEIDA LTDA.**  
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

**CONTRATO Nº 20.03.03/2023**

<b>DATA:</b> 19/01/2024	<b>SEMANA:</b> sexta-feira	<b>PERÍODO:</b> 90	<b>CONDIÇÃO DO TEMPO</b>		
<b>DIAS DECORRIDOS:</b> 24	<b>DIAS RESTANTES:</b> 66	<b>LIV/DIAR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>ART INC. Nº CE20231336958</b> <b>CNO: 90.017.55043/70</b> <b>ALVARÁ CONST. Nº 638/2024</b>		<b>002/2024</b>  <b>PAG: 25</b>	BOM	BOM	BOM
			INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE

### EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DO MURO  
REVESTIMENTO COM CHAPISCO E REBOCO

### ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

### ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
<p><b>NOME:</b> RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  <b>CREA CE n°:</b> 51765D  <b>ENGENHEIRO CIVIL</b></p> <p>ASS:   <small>Raimundo Teixeira Lima Neto                  ENG. CIVIL RNP: 061237152-                  CREA-CE 51765</small></p>	<p style="text-align: center;"><i>Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior</i>                  Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior                  de Oliveira Junior                  Engenheiro Civil                  CREA: 711878263-9</p>

